

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Rafael de Pina Santos

**Do Fomentar ao Produzir: Uma Análise da Evolução dos Incentivos Fiscais e
seus Reflexos no PIB Industrial de Goiás (1984-2019)**

GOIÂNIA
Dezembro/2025

Rafael de Pina Santos

2022.1.0021.0021-0

**Do Fomentar ao Produzir: Uma Análise da Evolução dos Incentivos Fiscais e
seus Reflexos no PIB Industrial de Goiás (1984-2019)**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da
Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para obtenção
do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Ms. Mauro César de Paula

GOIÂNIA

Dezembro/2025

Rafael de Pina Santos

2022.1.0021.0021-0

**Do Fomentar ao Produzir: Uma Análise da Evolução dos Incentivos Fiscais e
seus Reflexos no PIB Industrial de Goiás (1984-2019)**

**Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da
Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel em Economia.**

Orientador: Prof. Ms. Mauro César de Paula

Membro: Profa. Ms. Neide Selma do Nascimento Oliveira Dias

Membro: Prof. Ms. Gesmar José Vieira

GOIÂNIA

Dezembro/2025

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, a Deus, por ter sido a minha força inabalável e a minha fonte de sabedoria nos longos anos desta jornada. Conciliar a rotina de trabalho exaustiva com os rigores da vida acadêmica foi o meu maior desafio; em cada momento de cansaço, incerteza e privação de sono, foi nele que encontrei a motivação para persistir e a crença na superação, transformando as dificuldades em degraus para esta conquista.

À minha mãe, Solange Evangelista, ao meu pai Evando Div, e ao meu irmão Pedro, por compreenderem a minha ausência e a dupla jornada, oferecendo o apoio incondicional e o amor que foram o meu refúgio e o meu sustento emocional durante toda a graduação. Esta vitória é o resultado da vossa paciência e incentivo.

Ao Prof. Ms. Gesmar José Vieira, coordenador do curso, expresso meu mais sincero reconhecimento. Sua orientação atenta e comprometimento foram faróis em meio às minhas dificuldades, essenciais para que eu conseguisse equilibrar as responsabilidades e chegasse até esta conclusão.

Agradeço também ao meu orientador, Prof. Ms. Mauro César de Paula, pela paciência incansável, disponibilidade e direcionamento especializado em todas as etapas da monografia. Sua destreza e maestria foram cruciais para a qualidade final deste trabalho.

Estendo minha gratidão aos professores que marcaram minha trajetória acadêmica, especialmente ao Prof. Ms. Ary Junior, e a todos os demais docentes que, com dedicação e conhecimento, valorizaram o esforço e contribuíram para minha formação, pessoal e profissional.

Por fim, um agradecimento especial aos amigos que caminharam ao meu lado durante essa jornada na universidade. Vocês souberam entender os meus limites e a correria. A convivência e a amizade tornaram a caminhada mais leve e significativa. Esta conquista é, em parte, o reflexo do apoio e da presença de cada um de vocês.

*“Algo só é impossível até que alguém
duvide e resolva provar o contrário.”*

Albert Einstein

RESUMO

Este estudo analisa a influência dos programas de incentivos fiscais Fomentar e Produzir sobre o crescimento do PIB industrial de Goiás no período de 1984 a 2019. O objetivo é compreender em que medida essas políticas contribuíram para a industrialização do estado, a atração de investimentos e a geração de emprego e renda, além de avaliar seus impactos nas finanças públicas e no desenvolvimento regional. O problema de pesquisa consiste em verificar se os benefícios fiscais concedidos resultaram em desenvolvimento econômico sustentável ou se geraram desequilíbrios fiscais e estruturais, considerando a relação custo-benefício entre a renúncia fiscal e os ganhos efetivos para a economia industrial goiana. A pesquisa adota abordagem qualitativa e quantitativa, fundamentada em bibliografia especializada, documentos oficiais e séries históricas de dados econômicos provenientes de instituições como IBGE, IMB e Secretaria da Economia. Os resultados indicam que os incentivos foram decisivos para a consolidação e expansão do parque industrial goiano, promovendo diversificação produtiva e crescimento do PIB industrial. Contudo, também se evidenciam desafios, como a concentração dos benefícios em grandes empresas, o aumento da renúncia fiscal e a ausência de mecanismos eficazes de avaliação. Conclui-se que, embora fundamentais para o desenvolvimento industrial, os programas requerem ajustes institucionais, maior transparência e exigência de contrapartidas, visando aprimorar sua eficiência e assegurar o uso adequado dos recursos públicos.

Palavras-chave: Incentivos Fiscais; Desenvolvimento Regional; Industrialização Goiana; Fomentar; Produzir.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01: Valor adicionado bruto (VAB) da indústria em Goiás (1984–2019)....	33
Gráfico 02: Evolução do Produto Interno Bruto (PIB) Industrial de Goiás (1984–2019).....	43
Gráfico 03: Total de Empregos Formais na Indústria Goiana (1989–2019).....	45
Gráfico 04: Arrecadação de ICMS Industrial em Goiás (1984–2019).....	47

LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Valor da Transformação Industrial em Goiás e no Brasil (em R\$ mil), participação relativa de Goiás no VTI nacional (em %), ranking, taxas de crescimento nominal e real estimado.....	36
Tabela 02: Evolução do PIB Industrial de Goiás em Períodos-Chave (1984–2019).....	42
Tabela 03: Empregos Industriais Formais em Goiás em Períodos-Chave (1984–2019).....	45
Tabela 04: Comparativo entre PIB e Arrecadação de ICMS Industrial em Anos-Chave (1984, 1999 e 2019).....	48

LISTA DE SIGLAS

APL	Arranjo Produtivo Local
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CBS	Contribuição sobre Bens e Serviços
FCO	Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
FOMENTAR	Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás
IBS	Imposto sobre Bens e Serviços
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
ICMS	Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços
IMB	Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Pequenas e Médias Empresas
PRODUZIR	Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás
SEGPLAN	Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás
SEIC	Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços de Goiás
SIC	Secretaria da Indústria e Comércio
UFG	Universidade Federal de Goiás
VBA	Valor Adicionado Bruto
VTI	Valor de Transformação Industrial

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
FUNDAMENTOS TEÓRICOS E REVISÃO BIBLIOGRÁFICA SOBRE OS INCENTIVOS FISCAIS	14
1.1 Fundamentos Teóricos dos Incentivos Fiscais.....	14
1.1.1 Conceito e Tipos de Incentivos Fiscais	14
1.1.2 Política Fiscal	16
1.1.3 Política Industrial	18
1.1.4 Desenvolvimento Regional Goiano	19
1.1.5 Impactos e Desafios dos Incentivos Fiscais.....	20
1.2 Revisão da Literatura	22
1.2.1 O Programa Fomentar	22
1.2.2 O Programa Produzir	23
CONTEXTUALIZAÇÃO DA ECONOMIA GOIANA	27
2.1 A Trajetória da Transformação Estrutural Goiana.....	27
2.2 O Ciclo do Ouro em Goiás: Legado e Fragilidade da Base Produtiva	28
2.3 A Transição Agroexportadora e a Formação do Setor Primário Moderna	30
2.4 As Bases da Industrialização Goiana: Crédito e Incentivos Fiscais	31
2.5 Financiamento da Industrialização Goiana: O Papel dos Instrumentos Financeiros e Fiscais	33
2.6 Implicações para Política Públicas	36
METODOLOGIA, ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS.....	38
3.1 – Metodologia Adotada: Abordagem Qualitativa e Quantitativa.....	38
3.2 – Apresentação e Análise dos Dados: Indicadores Econômicos, Investimentos, Empregos e Arrecadação.....	40
3.2.1 – Evolução do Produto Interno Bruto (PIB) Industrial de Goiás	40
3.2.2 – Emprego Industrial Formal	43
3.2.3 – Arrecadação de ICMS Industrial.....	46
3.3 – Discussão dos Resultados: Impactos, Distorções e Propostas de Aprimoramento	49
3.3.1 – Distorções e Críticas ao Modelo.....	50

3.3.2 – Propostas de Aprimoramento.....	51
CONCLUSÃO	53
REFERÊNCIAS.....	55

INTRODUÇÃO

As políticas de incentivos fiscais são instrumentos cruciais para o desenvolvimento regional, amplamente utilizadas por diversos estados brasileiros como forma de atrair investimentos e fortalecer setores produtivos. Em Goiás, destacam-se os programas Fomentar, criado em 1984, e Produzir, implementado em 1999, ambos com a finalidade de impulsionar a industrialização e ampliar a competitividade do estado no cenário nacional. Entretanto, a efetividade dessas medidas permanece objeto de debate, sobretudo no que diz respeito à relação custo-benefício entre a renúncia fiscal concedida pelo governo e os ganhos efetivos para a economia estadual.

O estudo tem como objetivo a análise dos impactos dos incentivos fiscais no desenvolvimento do setor industrial goiano entre 1984 e 2019, verificando em que medida tais programas contribuíram para o fomento de investimentos a geração de empregos e a expansão do Produto Interno Bruto (PIB) industrial. Para atingir essa finalidade, são propostos objetivos específicos, como: identificar os principais programas de incentivos fiscais adotados em Goiás, compreender sua evolução histórica e suas características; avaliar seus efeitos sobre o desempenho do PIB e as influências no mercado de trabalho.

Nas últimas décadas, os incentivos fiscais consolidaram-se como instrumentos centrais de política pública para promover o desenvolvimento regional. Em Goiás, os benefícios fiscais foram decisivos na atração de investimentos e na expansão do setor industrial. No entanto, durante pesquisas e análises, nota-se que sua efetividade é alvo de controvérsias: enquanto defensores destacam a geração de empregos e o aumento do PIB, críticos apontam riscos como a perda de arrecadação e possíveis distorções produtivas. Nesse contexto, o problema de pesquisa busca compreender se tais benefícios resultaram em desenvolvimento econômico sustentável ou em desequilíbrios fiscais e estruturais.

A hipótese formulada sustenta que os programas de incentivos fiscais implementados na economia goiana, como o Fomentar e o Produzir, contribuíram para a expansão do setor industrial, estimulando a instalação de novas indústrias, a captação de investimentos e o crescimento do PIB industrial. No entanto, supõe-se

que esses efeitos não ocorreram de maneira homogênea, apresentando disparidades entre segmentos industriais e regiões do estado, além de desafios associados ao aumento da renúncia fiscal e à sustentação das finanças públicas.

A relevância deste estudo se dá pela importância econômica de Goiás, que se tornou um dos principais polos industriais do Centro-Oeste. A experiência do estado com os incentivos fiscais pode servir de modelo para outras regiões. Além disso, a análise crítica dos impactos desses programas é essencial para compreender se eles têm promovido um desenvolvimento equilibrado ou se criam dependência setorial e desequilíbrios fiscais. Assim, esta pesquisa busca oferecer informações valiosas para o aprimoramento das políticas públicas.

Para atingir esses objetivos, a pesquisa combina uma abordagem qualitativa e quantitativa. De um lado, realiza-se uma revisão bibliográfica e documental sobre políticas fiscais e desenvolvimento industrial. De outro, emprega-se a análise de dados secundários extraídos de fontes oficiais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e a Secretaria da Economia de Goiás. Serão examinadas séries temporais referentes à evolução do PIB industrial, à arrecadação tributária, ao volume de incentivos concedidos e à geração de empregos, de modo a embasar a avaliação crítica dos efeitos das políticas adotadas.

A estrutura da monografia foi organizada em três capítulos principais: o primeiro capítulo apresenta os fundamentos teóricos e conceituais sobre incentivos fiscais, política fiscal e desenvolvimento industrial, acompanhado de uma revisão da literatura existente. O segundo capítulo discute a contextualização da industrialização em Goiás e a trajetória dos programas Fomentar e Produzir, situando-os no contexto das políticas de desenvolvimento regional. O terceiro capítulo descreve a metodologia empregada, apresenta e analisa os dados coletados, discutindo seus resultados à luz da hipótese proposta.

FUNDAMENTOS TEÓRICOS E REVISÃO BIBLIOGRÁFICA SOBRE OS INCENTIVOS FISCAIS

A utilização de incentivos fiscais no Brasil consolidou-se, especialmente a partir da segunda metade do século XX, como um dos principais instrumentos de intervenção estatal na economia. A concessão de benefícios tributários tem sido empregada por diferentes esferas federativas para atrair investimentos privados, estimular a industrialização e mitigar as desigualdades regionais. Os programas estaduais foram essenciais no fortalecimento das economias locais, particularmente em regiões menos desenvolvidas do país.

No estado de Goiás, destacam-se o Programa Fomentar, instituído em 1984, e o Programa Produzir, criado em 1999. Ambos representaram marcos significativos na trajetória da política de desenvolvimento regional goiana, contribuindo para a expansão e diversificação dos parques industriais. Contudo, a implementação desses instrumentos fomentou uma discussão sobre seus custos fiscais, sua efetividade a longo prazo e os impactos sobre o equilíbrio das finanças públicas.

É fundamental, portanto, compreender os incentivos fiscais não apenas como mecanismos de renúncia tributária, mas como ferramentas de política pública capazes de induzir transformações econômicas e sociais. A fundamentação teórica e a revisão da literatura apresentadas neste capítulo visam oferecer a base conceitual e crítica necessária para a análise aprofundada a ser realizada nos capítulos subsequentes, com foco na experiência vivenciada no estado de Goiás.

1.1 Fundamentos Teóricos dos Incentivos Fiscais

1.1.1 Conceito e Tipos de Incentivos Fiscais

Os incentivos fiscais são definidos como instrumentos de política pública empregados pelo Estado para estimular setores econômicos ou regiões consideradas estratégicas. Representam formas de renúncia de receita tributária com o objetivo de influenciar decisões de investimento e promover expansão produtiva. Segundo Giambiagi (2016), consistem na renúncia de parte da arrecadação tributária para fomentar atividades econômicas específicas, justificando-se pela expectativa de retornos sociais e econômicos futuros.

Essa renúncia fiscal, embora represente um custo imediato para os recursos do estado, é justificada pela expectativa de retornos econômicos e sociais a médio e longo prazo, como a geração de empregos, aumento da renda e diversificação da base produtiva. A expectativa é que o crescimento econômico gerado pelos incentivos compense a perda inicial de arrecadação, através do aumento da base tributável e da geração de outros impostos indiretos. Segundo Prado (1999), a concessão de incentivos fiscais deve ser compreendida como parte de uma estratégia de desenvolvimento mais ampla, que integra elementos de política industrial e regional.

Esses incentivos podem assumir diversas modalidades, cada uma com suas particularidades e objetivos. As isenções liberam o contribuinte do pagamento de um tributo, como a isenção de IPVA para veículos adaptados. As reduções de alíquotas diminuem o percentual do imposto a ser pago, como a redução de Imposto sobre Produto Industrializado (IPI) para produtos específicos. Os créditos presumidos permitem que a empresa deduza um valor do imposto devido, mesmo que não tenha efetiva entrada de créditos, sendo comum no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Os diferimentos postergam o pagamento do tributo para um momento futuro, liberando capital de giro para a empresa, prática amplamente utilizada em programas de desenvolvimento regional.

Além dessas, existem os subsídios financeiros, que são transferências diretas de recursos, e os financiamentos subsidiados, que oferecem condições de crédito mais vantajosas, como juros abaixo do mercado. No contexto brasileiro, os benefícios vinculados ao ICMS são amplamente utilizados como principal ferramenta para a atração de empreendimentos, especialmente em disputas regionais.

A “guerra fiscal”, um fenômeno recorrente no federalismo brasileiro, é caracterizada pela competição entre estados e municípios na concessão de benefícios fiscais para atrair empresas, muitas vezes resultando em perdas de arrecadação para o país como um todo e distorções na alocação de recursos. Para Rezende (2020), essa prática evidencia as fragilidades do sistema federativo brasileiro, na medida em que prioriza a competição sobre a cooperação intergovernamental.

No âmbito regional, os incentivos fiscais desempenham a função de compensar desvantagens estruturais de localidades específicas, como carências logísticas, limitações de infraestrutura e menores níveis de capital humano. Essa estratégia visa torná-las mais competitivas em relação a regiões mais desenvolvidas, funcionando como um nivelamento competitivo no federalismo fiscal brasileiro. A Zona Franca de Manaus, por exemplo, é um caso emblemático de incentivo fiscal regional que visou promover o desenvolvimento econômico em uma área remota, gerando empregos e potencializando a economia local, com um regime tributário diferenciado que perdura por décadas e tem sido fundamental para a manutenção da atividade industrial na região amazônica.

1.1.2 Política Fiscal

As políticas fiscais são um dos pilares da gestão macroeconômica de um país, compreendendo o conjunto de ações governamentais relativas à arrecadação de tributos e à realização de gastos públicos. Seu principal objetivo é influenciar o nível de atividade econômica, a distribuição de renda e a estabilidade de preços. No contexto brasileiro, a política fiscal é exercida pelas três esferas de governo: união, estados e municípios, e se manifesta por meio de instrumentos como impostos, taxas, contribuições e despesas governamentais.

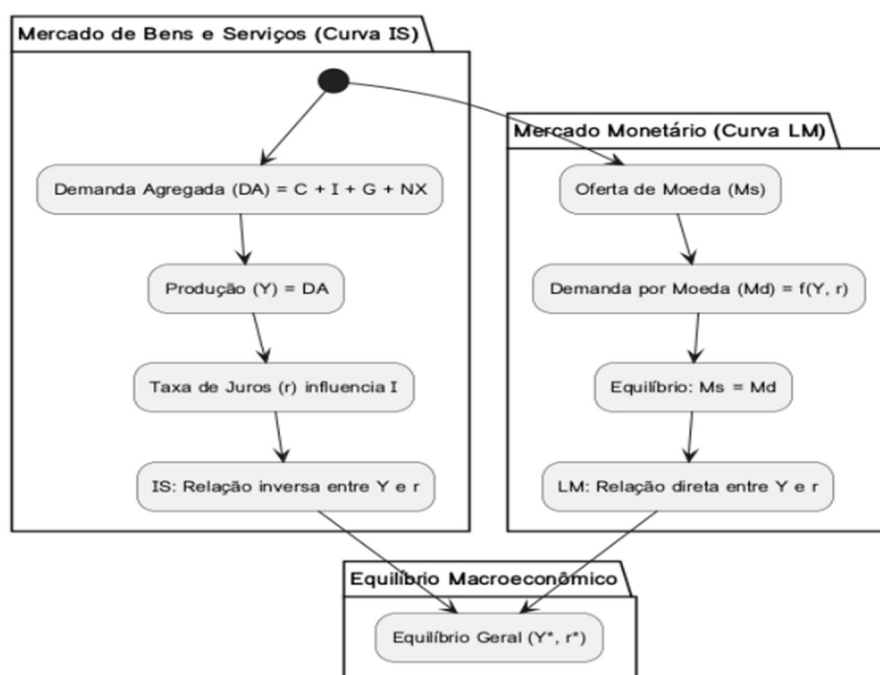
Conforme Blanchard (2017), o modelo IS-LM constitui uma estrutura fundamental para compreender a interação entre o mercado de bens e o mercado monetário, permitindo analisar de forma integrada os efeitos da política fiscal e da política monetária sobre o nível de renda e a taxa de juros. Nessa perspectiva, uma política fiscal expansionista desloca a curva IS para a direita, elevando a demanda agregada, a produção e os investimentos, enquanto uma política contracionista gera o movimento inverso.

A política fiscal, além de seu papel macroeconômico agregado, possui implicações regionais relevantes, especialmente por meio de instrumentos como incentivos fiscais capazes de reduzir desigualdades econômicas. Assim, a Figura 01, apresenta articulação entre as curvas IS e LM, essencial para avaliar a eficácia das políticas econômicas na estabilização e no crescimento da economia.

Nesse sentido, a articulação entre as curvas IS e LM é fundamental para avaliar a eficácia conjunta das políticas fiscal e monetária no processo de

estabilização econômica. O ponto de equilíbrio (Y^* , r^*) reflete a combinação de renda e taxa de juros que satisfaz as condições de equilíbrio em ambos os mercados. A política fiscal, ao influenciar a demanda agregada e, conseqüentemente, a curva IS, desempenha um papel direto na determinação desse equilíbrio. A escolha entre uma política fiscal expansionista ou contracionista depende, portanto, do cenário econômico e dos objetivos de curto e longo prazo do governo, visando sempre a estabilidade e o crescimento sustentável.

Figura 1: Diagrama do Modelo IS-LM



Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

Além de seu papel macroeconômico, a política fiscal possui uma dimensão distributiva e regional, onde, por meio de transferências de renda, programas sociais e, notadamente, incentivos fiscais, o Estado pode buscar reduzir as desigualdades sociais e regionais. No Brasil, a Constituição de 1988 concedeu maior autonomia fiscal aos estados e municípios, o que, por um lado, fortaleceu a capacidade de formulação de políticas locais, mas, por outro, intensificou a competição fiscal entre as unidades federativas, culminando no fenômeno da guerra fiscal.

A guerra fiscal, em particular, tem sido objeto de intensos debates e críticas. A competição desregulada entre os estados pode gerar problemas futuros, onde os benefícios fiscais se tornam cada vez mais generosos, resultando em uma erosão

da base tributária e na redução da capacidade de investimento público em nível nacional. A ausência de uma legislação federal que fiscalize a concessão de incentivos fiscais contribui para a perpetuação desse cenário, gerando insegurança jurídica, distorções na alocação de recursos e um ambiente de incerteza para os investidores.

A Emenda Constitucional nº 132, de 2023, buscou endereçar parte desses problemas ao estabelecer a unificação de impostos (com a criação do IBS e da CBS) e prever a criação de um Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiros do ICMS (Fundo de Compensação) para os estados que perderem arrecadação, demonstrando a complexidade e a busca por soluções para este fenômeno.

A guerra fiscal pode gerar ineficiências alocativas, direcionando investimentos para regiões que oferecem maiores benefícios fiscais, e não necessariamente para aquelas que apresentam as melhores condições de produção ou maior necessidade de desenvolvimento. A complexidade da legislação tributária brasileira, com a multiplicidade de impostos e a sobreposição de competências, agrava ainda mais o cenário da guerra fiscal, tornando-a um desafio persistente para a gestão pública e para o ambiente de negócios no país.

1.1.3 Política Industrial

A política industrial é compreendida como um conjunto de medidas estatais destinadas a fomentar a modernização, diversificação e competitividade da estrutura produtiva. O Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (2014) a define como um instrumento de intervenção econômica orientado a corrigir falhas de mercado, fomentar setores estratégicos e induzir transformações estruturais no tecido produtivo nacional. No Brasil, a política industrial tem sido historicamente utilizada para promover a substituição de importações e o desenvolvimento de setores estratégicos, desde o período Vargas até os dias atuais, com diferentes abordagens e resultados.

Envolvendo desde a proteção de indústrias nascentes até o estímulo à inovação e à exportação, passando pela concessão de créditos subsidiados e incentivos fiscais específicos. A efetividade da política industrial, no entanto, depende de sua capacidade de se adaptar às mudanças do cenário econômico

global e de promover a competitividade sem gerar distorções excessivas no mercado.

Um exemplo histórico é a criação da Petrobras e da Companhia Siderúrgica Nacional, que foram pilares da industrialização brasileira e resultaram de uma política industrial ativa e direcionada. Segundo Suzigan (1986), a política industrial no Brasil sempre esteve ligada ao fortalecimento de setores estratégicos, mas frequentemente careceu de mecanismos de avaliação sistemática.

No contexto goiano, programas como o Fomentar e o Produzir inserem-se nesse escopo, pois buscaram não apenas atrair empreendimentos, mas também promover a interiorização do desenvolvimento e expandir a base industrial do estado. A articulação entre política fiscal e industrial é crucial para o desenvolvimento regional equilibrado, visando a criação de um ambiente de negócios favorável, a atração de investimentos e a geração de empregos qualificados.

A sinergia entre essas duas políticas permite que os incentivos fiscais sejam direcionados de forma mais estratégica, potencializando os resultados desejados e minimizando os efeitos adversos da renúncia fiscal. É fundamental que a política industrial esteja alinhada com as vocações e potencialidades regionais, garantindo que os investimentos sejam sustentáveis e gerem valor agregado para a economia local, como o estímulo à cadeia produtiva do agronegócio em Goiás.

1.1.4 Desenvolvimento Regional Goiano

O estado de Goiás possui uma economia historicamente ligada ao setor agropecuário, sendo um dos maiores produtores de grãos e carne do país. No entanto, a partir da segunda metade do século XX, o estado buscou diversificar sua base econômica e industrializar-se, impulsionado por políticas de desenvolvimento regional e incentivos fiscais.

A construção de Brasília, na década de 1950, e a subsequente expansão da fronteira agrícola para o Centro-Oeste contribuíram para um significativo crescimento populacional e econômico da região, mas também evidenciaram a necessidade de políticas específicas para consolidar o desenvolvimento industrial e reduzir a dependência do setor primário. A BR-153, por exemplo, foi fundamental para integrar

o estado ao restante do país e facilitar o escoamento da produção agrícola e industrial.

A transformação econômica de Goiás foi impulsionada por uma visão estratégica de longo prazo, que reconheceu a necessidade de ir além da vocação primária para construir uma base industrial sólida. Segundo Estevam (1997), a estratégia de desenvolvimento do estado não se limitou à exploração agropecuária, mas sim, a diversificação econômica através de incentivos e políticas que visavam tratar as desvantagens e atrair capital produtivo.

Historicamente, Goiás enfrentava desafios como a distância dos grandes centros consumidores e produtores, infraestrutura deficiente e menor densidade demográfica, o que o colocava em desvantagem competitiva em relação aos estados do Sudeste. Para superar essas barreiras e promover a industrialização, os programas Fomentar e Produzir foram as principais ferramentas utilizadas pelo governo goiano para atrair investimentos e promover a industrialização.

Antes de sua implementação, a participação da indústria no PIB goiano era significativamente menor, e a economia era predominantemente agrária. A criação desses programas visava corrigir as falhas de mercado e as desvantagens regionais que impediam o pleno desenvolvimento industrial do estado, buscando equiparar as condições de investimento com as regiões mais desenvolvidas do país e, assim, gerar um ciclo virtuoso de crescimento e desenvolvimento. A estratégia de industrialização por meio de incentivos fiscais foi uma resposta direta à necessidade de modernização e diversificação da economia goiana, que até então era fortemente dependente do setor primário.

1.1.5 Impactos e Desafios dos Incentivos Fiscais

A implementação de incentivos fiscais, embora estratégica para o desenvolvimento, não está isenta de impactos e desafios significativos. Um dos principais pontos de discussão reside na renúncia fiscal, que representa a perda de arrecadação para o Estado. Essa renúncia pode comprometer a capacidade governamental de investir em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, gerando um *trade-off* entre o fomento econômico e a provisão de serviços públicos.

A redução da arrecadação, quando não acompanhada de um retorno social e econômico proporcional, pode gerar um desequilíbrio nas contas públicas e limitar a capacidade de o Estado cumprir suas funções básicas, afetando diretamente a capacidade do governo de financiar suas despesas em áreas essenciais como infraestrutura, saúde e educação.

Outro desafio é a efetividade dos incentivos, onde, os benefícios são concedidos a empresas que já teriam se instalado ou expandido suas operações, independentemente do incentivo, configurando o que se chama de “custo de oportunidade”. Isso significa que o recurso público foi utilizado sem gerar um benefício adicional real, ou seja, o investimento teria ocorrido de qualquer forma. Além disso, a concentração de benefícios em grandes empresas ou em regiões já desenvolvidas pode exacerbar as desigualdades regionais, em vez de mitigá-las, contrariando um dos objetivos primários da política.

A guerra fiscal é um fenômeno que ilustra bem os desafios. A competição acirrada entre estados e municípios para atrair investimentos, por meio da concessão de incentivos fiscais, pode levar a uma espiral descendente de arrecadação, beneficiando as empresas em detrimento do erário público e da capacidade de investimento social.

A falta de coordenação federativa e a ausência de mecanismos robustos de monitoramento e avaliação contribuem para a ineficiência e a falta de transparência desses programas. A guerra fiscal, ao invés de promover o desenvolvimento equilibrado, pode gerar distorções na alocação de recursos e beneficiar empresas que se especializam em ‘caçar’ incentivos, sem um compromisso de longo prazo com a região, conforme argumentam Musso e Fischer (2024) ao discutir os impactos indesejados da renúncia fiscal e a falta de controle.

A análise dos incentivos deve considerar não apenas empregos e investimentos, mas também custo-benefício social e sustentabilidade fiscal. Conforme destacado por Marostica e Petri (2017) e Kronbauer, Schneider e Lumbieri (2011), que abordam a avaliação de custo-benefício e indicadores de desempenho. A dependência excessiva de setores produtivos em relação aos incentivos pode criar uma fragilidade econômica, onde a retirada dos benefícios resulta em desinvestimento e perda de competitividade. A falta de diversificação econômica e a concentração em poucos setores incentivados tornam a economia regional vulnerável a choques externos e a mudanças nas políticas fiscais.

A avaliação contínua e transparente dos programas de incentivo é, portanto, essencial para garantir que eles cumpram seus objetivos de desenvolvimento sem comprometer a saúde fiscal do Estado e a equidade social.

1.2 Revisão da Literatura

1.2.1 O Programa Fomentar

O Programa Fomentar (Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás) foi instituído pela Lei Estadual nº 9.489/1984 com o objetivo de financiar até 70% do ICMS devido pelas empresas, em regime de diferimento. Esse mecanismo transformava parte do tributo em capital de giro, a ser amortizado a longo prazo, funcionando como um crédito subsidiado para a instalação de novas plantas industriais.

O programa foi uma resposta à necessidade de industrialização do estado, oferecendo condições competitivas para atrair empresas e gerar empregos, especialmente em um período de crise econômica nacional e busca por autonomia regional. Sua criação, pela Lei nº 9.489/1984, marcou o primeiro passo do Estado de Goiás para diversificar sua economia e atrair indústrias, resultando em um impacto significativo e no surgimento de um robusto parque industrial.

O Fomentar é descrito como um instrumento de política econômica que visava à atração de investimentos e à geração de empregos, por meio da concessão de benefícios fiscais, principalmente o diferimento do ICMS. A simplicidade do mecanismo e a agilidade na concessão dos benefícios foram fatores cruciais para o sucesso inicial do programa em atrair muitas empresas para Goiás. O diferimento do ICMS permitia que as empresas utilizassem recursos que seriam destinados ao pagamento do imposto para investir em suas operações, aumentando sua capacidade produtiva e competitividade.

Os dados da época, embora escassos em termos de avaliação de impacto rigorosa, indicam um crescimento significativo do setor industrial. Castro (2014) aponta que o Fomentar foi crucial para a diversificação da base econômica, com destaque para os setores alimentício, farmacêutico e de bebidas, que registraram expansão notável durante as décadas de 1980 e 1990. A tese de que “é preferível ter-se 30% de algo, que 100% de nada” reflete a mentalidade da época, priorizando

a atração de investimentos a qualquer custo fiscal, em um esforço para reverter o quadro de subdesenvolvimento industrial do estado.

No entanto, a ausência de mecanismos de monitoramento e avaliação robustos, conforme criticado por Cavalcante (2011), dificultou a mensuração precisa dos retornos sociais e econômicos do programa.

A concentração dos benefícios em grandes empresas e a falta de critérios claros para a concessão dos incentivos geraram distorções e questionamentos sobre a equidade e a eficiência do Fomentar. Paschoal (2001) em sua dissertação, embora reconheça os méritos do programa na industrialização, também levanta preocupações sobre a sustentabilidade fiscal e a dependência criada, sugerindo que a falta de contrapartidas mais explícitas poderia levar a um desequilíbrio entre o custo e o benefício social.

A ausência de uma política de contrapartidas mais rígida permitiu que empresas se beneficiassem sem necessariamente gerar um impacto social ou ambiental significativo, o que se tornou um ponto de crítica ao longo do tempo.

1.2.2 O Programa Produzir

Em 1999, o Programa Produzir foi instituído pela Lei Estadual nº 13.591/2000, com o propósito de aprimorar o modelo do Fomentar, buscando corrigir as deficiências e críticas levantadas em relação ao programa anterior. Mantendo a lógica do diferimento do ICMS, o Produzir introduziu inovações importantes, como a exigência de contrapartidas sociais, ambientais e de inovação tecnológica. A Lei nº 13.591/2000, detalhada por Goiás (2000), estabeleceu um novo marco para a política de incentivos, buscando maior alinhamento com as demandas de desenvolvimento sustentável e uma maior responsabilidade social por parte das empresas beneficiadas.

Sobre os impactos do Produzir, podemos afirmar que:

O Programa Produzir é um Programa do Governo do Estado de Goiás que incentiva a implantação, expansão ou revitalização de indústrias, estimulando a realização de investimentos, a renovação tecnológica e o aumento da competitividade estadual, com ênfase na geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais e regionais. (INSTITUTO MAURO BORGES - IMB, 2012, p. 16).

Essa nova abordagem visava mitigar os efeitos negativos da guerra fiscal e garantir que os incentivos resultassem em um desenvolvimento mais equilibrado e duradouro. A exigência de contrapartidas, por exemplo, buscava assegurar que as empresas não apenas gerassem empregos, mas também investissem em tecnologias limpas, programas de capacitação e ações de responsabilidade social corporativa.

O Produzir contribuiu para a diversificação do parque industrial goiano, atraindo indústrias automotivas, químicas e de tecnologia, que antes não tinham grande representatividade no estado. Laurias (2009) destaca que o programa também promoveu a interiorização do desenvolvimento, incentivando a instalação de empresas fora da Região Metropolitana de Goiânia. Isso foi crucial para descentralizar o crescimento econômico e reduzir as disparidades regionais dentro do próprio estado, levando desenvolvimento para municípios do interior que antes dependiam exclusivamente da agropecuária.

Entre as alterações em relação aos programas anteriores, destaca-se a criação do Microproduzir, um subprograma voltado para micro e pequenas empresas, que podiam usufruir de incentivos de até 90% do ICMS devido (Goiás, 2013). Essa diferenciação visava democratizar o acesso aos benefícios e reduzir a concentração observada anteriormente no Fomentar, promovendo a inclusão de pequenos negócios na cadeia produtiva incentivada e estimulando o empreendedorismo local. A ideia era criar um ambiente mais equitativo, onde empresas de todos os portes pudessem contribuir para o desenvolvimento econômico do estado.

Conforme destacado por Fazoli *et al* (2018) indicam que o custo fiscal da política foi elevado, representando uma significativa renúncia de receita, o que continuou a gerar debates sobre a sustentabilidade financeira do programa. Oliveira (2023) complementa que a dependência de setores produtivos em relação aos incentivos levanta dúvidas sobre a sustentabilidade do modelo de desenvolvimento a longo prazo, questionando se as empresas seriam viáveis sem os benefícios fiscais. A avaliação da efetividade do Produzir, assim como do Fomentar, esbarrou na dificuldade de isolar os efeitos dos incentivos de outras variáveis econômicas e na falta de dados detalhados sobre o desempenho das empresas beneficiadas.

Embora o Produzir tenha ampliado a sofisticação e diversificação industrial, a controvérsia sobre sua eficácia líquida, considerando a relação entre benefícios

econômicos e custos fiscais, permaneceu. A análise detalhada desses programas é crucial para entender a dinâmica do desenvolvimento regional em Goiás e aprimorar futuras políticas públicas, buscando um equilíbrio entre a atração de investimentos, a sustentabilidade fiscal e a geração de benefícios sociais e ambientais duradouros.

A análise aprofundada dos incentivos fiscais, com foco nos programas Fomentar e Produzir em Goiás, revela um cenário complexo de avanços e desafios. Ambos os programas foram precursores para a industrialização e diversificação econômica do estado, contribuindo para a geração de empregos e renda. A interiorização do desenvolvimento, promovida especialmente pelo Produzir, é um exemplo de sucesso na redução das disparidades regionais internas, levando o crescimento econômico para além da capital e seus arredores.

Paschoal (2001) reforça os desafios quanto a magnitude que a renúncia fiscal exige de uma contrapartida social e econômica que justifique o sacrifício orçamentário, algo que nem sempre foi claramente demonstrado. A concentração de benefícios em grandes empresas e a dependência dos setores incentivados também são pontos de atenção que exigem monitoramento constante e uma reavaliação periódica da política.

A discussão entre o crescimento econômico impulsionado por incentivos e a responsabilidade fiscal e social permanece central, onde a experiência goiana, ressalta a importância de políticas de incentivo fiscal que sejam transparentes, bem monitoradas e avaliadas, com critérios claros de elegibilidade e contrapartidas que garantam um retorno social efetivo. A ausência de um sistema de avaliação robusto e de indicadores claros de desempenho dificulta a tomada de decisões informadas e a correção de rumos quando necessário.

A formulação de políticas de desenvolvimento regional deve buscar um equilíbrio mais refinado, onde os incentivos fiscais sejam utilizados de forma estratégica e complementar a outras políticas públicas, como investimentos em educação, inovação, infraestrutura e capacitação de mão de obra. Somente assim será possível alcançar um desenvolvimento econômico que seja não apenas intenso, mas também equitativo a longo prazo, superando os desafios históricos do federalismo fiscal brasileiro e garantindo que os benefícios gerados pelos incentivos fiscais se traduzam em melhoria da qualidade de vida para toda a população goiana. A reforma tributária em discussão no país, por exemplo, busca justamente simplificar

o sistema e reduzir a guerra fiscal, o que impactará diretamente a forma como os incentivos são concedidos e geridos.

CONTEXTUALIZAÇÃO DA ECONOMIA GOIANA

2.1 A Trajetória da Transformação Estrutural Goiana

A trajetória econômica de Goiás reflete a dinâmica do desenvolvimento regional brasileiro, marcada por sucessivas transições produtivas e por uma inserção tardia nos grandes ciclos de industrialização. A compreensão dessa evolução é fundamental para analisar a eficácia das políticas públicas de fomento e incentivo fiscal implementadas nas últimas décadas. A fase inicial, pautada na mineração, levou a uma estrutura econômica frágil que, posteriormente, foi dominada pela cultura agropecuária, culminando na busca pela diversificação industrial a partir da segunda metade do século XX.

A organização do espaço econômico goiano foi profundamente influenciada pela lógica primário-exportadora e pela distância dos centros dinâmicos do Sudeste, o que resultou em marcas estruturais persistentes. Estevam (1997), em sua análise, aponta que a ausência de uma base manufatureira consistente e a dependência de cadeias de valor externas foram características herdadas desse processo. Tais desvantagens locacionais e estruturais impuseram a necessidade de uma forte intervenção estatal para a atração de investimentos produtivos e a construção de um parque industrial regional, o que se tornou o principal desafio das políticas econômicas estaduais.

A transição para uma economia mais diversificada e industrializada não foi orgânica, mas sim um processo induzido e associado a intervenções estratégicas do Estado, tanto no âmbito federal quanto no estadual. Paschoal (2001) argumenta que a consolidação de um setor industrial em regiões periféricas requer a articulação formal de instrumentos de fomento, crédito e incentivos que compensem as desvantagens geográficas. A expansão da fronteira agrícola no Centro-Oeste, aliada à criação de fundos regionais e incentivos fiscais, atuou como incentivadores dessa transformação, fornecendo a base de recursos e a demanda inicial para a agroindustrialização.

A evolução do Valor Adicionado Bruto (VAB) setorial em Goiás, conforme dados do Instituto Mauro Borges (IMB) e do IBGE, valida a interpretação de uma transformação estrutural, ainda que parcial, da economia estadual. A indústria e o agronegócio, em particular, demonstraram um crescimento robusto, alterando a

composição do produto estadual. Fonseca (2014) identifica que o avanço industrial observado é resultado de uma combinação de fatores, incluindo a disponibilidade de insumos e cadeias produtivas agroindustriais, e a implementação de políticas públicas proativas de atração de capital.

O Gráfico 01, apresentado adiante, ilustra claramente essa dinâmica, mostrando o crescimento da participação relativa da Indústria no VAB de Goiás, em comparação com o setor de Serviços, que se mantém como o maior componente. Essa mudança na matriz produtiva legitima a análise crítica das políticas implementadas, como o Fomentar e o Produzir, e a interpretação de seus resultados em termos de geração de emprego, diversificação e responsabilidade fiscal, temas centrais para a análise econômica regional.

2.2 O Ciclo do Ouro em Goiás: Legado e Fragilidade da Base Produtiva

O ciclo do ouro, que se estendeu por grande parte do século XVIII, representa o marco inicial da ocupação e da organização econômica de Goiás, sendo responsável pela formação dos primeiros núcleos urbanos e pela introdução de uma economia monetária incipiente na região. A extração mineral, embora tenha gerado um fluxo de riqueza considerável em seu auge, não conseguiu estabelecer as bases para um desenvolvimento econômico duradouro e diversificado. Essa fase inicial da história goiana é crucial para entender a posterior necessidade de políticas de industrialização e a busca por uma matriz produtiva mais resiliente.

O impacto da economia aurífera na região, segundo Estevam (1997) foi ambivalente e fomentou a emergência de cidades como Vila Boa (atual Goiás Velho), mas foi acompanhada por uma volatilidade inerente à atividade mineradora e pela ausência de expansão de uma base manufatureira consistente. A riqueza gerada pela mineração era rapidamente drenada para a metrópole, sem se articular em cadeias produtivas locais que pudessem sustentar o crescimento após o esgotamento das jazidas, o que é uma característica comum em economias de boom de recursos naturais.

Essa conclusão está em consonância com as análises clássicas sobre economias de enclave mineral, que apontam para a fragilidade dos efeitos de encadeamento produtivo em tais estruturas. Segundo Furtado (2009), a economia mineradora no Brasil apresentou caráter transitório e dependente, sem consolidar

bases produtivas permanentes ou uma estrutura econômica capaz de sustentar o desenvolvimento após o esgotamento das jazidas. Assim, o ciclo do ouro deixou como legado apenas uma urbanização inicial e circulação monetária, mas com baixa capacidade de sustentar indústrias de transformação.

O declínio progressivo da mineração econômica intensiva, a partir do final do século XVIII, levou a uma drástica transição para uma economia de subsistência e, posteriormente, agroexportadora, alterando a estrutura ocupacional e territorial do estado. A ausência de políticas de transformação industrial naquele período impediu que as cidades surgidas no ciclo aurífero se consolidassem como polos industriais, reforçando a dependência do setor primário. Essa lacuna histórica, conforme Suzigan (1986), legitima a necessidade de intervenções institucionais e financeiras nas décadas posteriores, justamente para criar as condições estruturais (infraestrutura, crédito e incentivos) para uma industrialização sustentável que o ciclo aurífero não proporcionou.

A fragilidade da base produtiva legada pelo ciclo do ouro é um ponto crucial para entender a necessidade de intervenção estatal posterior. A mineração, por sua natureza extrativista e de baixa agregação de valor local, não estimulou o desenvolvimento de um mercado interno robusto nem a formação de mão de obra especializada em manufatura. Paschoal (2001) argumenta que a herança da economia colonial, voltada para a exportação de commodities e com pouca interconexão setorial, criou um desafio estrutural que as políticas de desenvolvimento regional precisaram enfrentar séculos depois.

A transição da economia mineradora para a agropecuária de subsistência e, posteriormente, para a agroexportação, demonstra a incapacidade intrínseca da estrutura econômica colonial de se autossustentar e se diversificar. A ausência de um investimento estatal consistente na infraestrutura e na educação, durante o período de maior riqueza, impediu que o capital gerado se transformasse em capital produtivo duradouro, resultando em um desenvolvimento regional cíclico e dependente de fatores externos Suzigan (1986). Reforçando que a industrialização tardia de Goiás é, em parte, uma consequência direta da estrutura econômica herdada, exigindo um esforço compensatório do Estado.

2.3 A Transição Agroexportadora e a Formação do Setor Primário Moderna

A segunda grande etapa da economia goiana, caracterizada pela transição agroexportadora moderna, pode ser situada a partir da expansão produtiva e tecnológica que marcou o Centro-Oeste brasileiro, especialmente entre as décadas de 1960 e 1980. Esse período marca a modernização do campo, pois forneceu a base de insumos e o mercado necessários para o surgimento da industrialização ancorada em cadeias de valor agrícola. A expansão da fronteira agrícola foi um processo impulsionado por políticas federais e pela abertura de novas vias de escoamento.

A mecanização agrícola, a difusão de sementes melhoradas e a criação de logística de escoamento, como a implantação de rodovias federais (a exemplo da BR-153), foram determinantes para o salto de produtividade e área cultivada. Estevam (1997) e os dados da Pesquisa Agrícola Municipal (PAM/IBGE) evidenciam a robustez da produção de grãos, como soja e milho, e da pecuária, que se tornaram os elementos centrais para a formação de polos agroindustriais em Goiás. A atratividade do estado para investimentos produtivos aumentou significativamente nesse contexto, consolidando Goiás como um *player* fundamental no agronegócio nacional.

A industrialização goiana, em grande medida, desenvolveu-se como uma resposta direta às demandas e à oferta de insumos dessas cadeias agroindustriais. Setores como frigoríficos, fábricas de rações, indústrias de processamento de grãos e agroquímicos se estabeleceram e cresceram como forma de agregar valor à produção primária. Laurias (2009) e Fonseca (2014) destacam que a interiorização do setor agroindustrial e a formação de polos em municípios do entorno foram facilitadas tanto por incentivos públicos quanto pela crescente concentração de fornecedores e serviços técnicos especializados.

A consolidação do agronegócio como base econômica gerou a necessidade de um adensamento das cadeias produtivas. A instalação de indústrias de transformação próximas à fonte de matéria-prima reduz custos logísticos e aumenta a competitividade do produto. Esse processo de agroindustrialização, estimulado pelos incentivos fiscais estaduais, constitui a principal característica da industrialização goiana.

A partir da década de 1980, com a criação do Programa Fomentar, consolida-se um modelo de industrialização fortemente induzido pela ação estatal, sustentado em incentivos fiscais e creditícios, com foco na agregação de valor à produção primária local, especialmente agropecuária.” (FONSECA JÚNIOR; ROMANATTO, 2017, p. 37)

Apesar dos inegáveis ganhos econômicos e da formação de efeitos multiplicadores regionais, a expansão da fronteira agrícola e a modernização do setor primário também trouxeram desafios importantes. Paschoal (2001) e Marostica & Petri (2017) alertam para as questões ambientais e de sustentabilidade que passaram a exigir instrumentos de política pública com contrapartidas socioambientais mais rigorosas. Assim, a transição agroexportadora forneceu o capital, os insumos e a demanda de mercado para que a industrialização goiana pudesse se consolidar, mas impôs a necessidade de um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável.

2.4 As Bases da Industrialização Goiana: Crédito e Incentivos Fiscais

A consolidação da industrialização em Goiás é um fenômeno que se apoia em uma combinação de fatores endógenos, como a base agroindustrial consolidada, e fatores exógenos, notadamente a política de fomento e incentivos fiscais. O papel do Estado, por meio de instituições e programas específicos, foi decisivo para corrigir as assimetrias regionais históricas e atrair o capital privado necessário para a diversificação da matriz produtiva.

Historicamente, o BNDES e o Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) atuaram como instrumentos federais de crédito subsidiado, essenciais para o financiamento de projetos de investimento produtivo de longo prazo. O FCO, em particular, foi criado com o objetivo de reduzir as desigualdades regionais e tem direcionado montantes significativos de recursos para empresas e produtores goianos, conforme evidenciado nos relatórios institucionais do Governo de Goiás. Paschoal (2001) ressalta que o crédito subsidiado é um pilar fundamental para viabilizar projetos em regiões com maior risco percebido pelo mercado.

Complementarmente ao crédito, os programas estaduais de incentivos fiscais, como o Fomentar (Lei nº 9.489/1984) e o Produzir (Lei nº 13.591/2000), forneceram o diferencial competitivo para a atração de empreendimentos. O Fomentar, em sua fase inicial, impulsionou a instalação de indústrias de alimentos, bebidas e

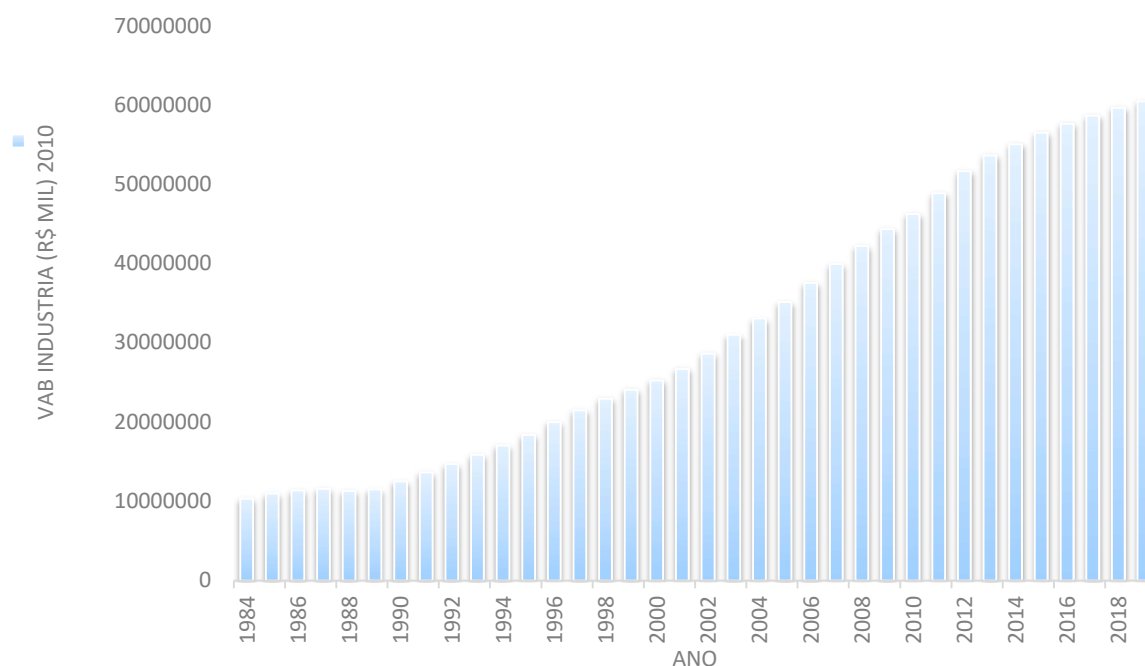
farmacêuticas, aproveitando as cadeias locais. Já o Produzir, a partir de 1999, buscou aperfeiçoar o modelo, incorporando critérios de contrapartida social, ambiental e tecnológica, visando um desenvolvimento mais qualitativo.

Estudos avaliativos, como os de Cavalcante e Kronbauer *et al* (2011), indicam que tais políticas foram centrais para elevar a participação da indústria no VAB estadual, mas também geraram elevados níveis de renúncia fiscal. Essa renúncia funcionou, na prática, como uma forma de "capital de risco público", reduzindo as barreiras à entrada de novas empresas. Contudo, a avaliação rigorosa do custo-benefício é imperativa, pois, como aponta Marostica & Petri (2017), a ausência de mecanismos robustos de avaliação pode transformar incentivos em renúncia fiscal sem ganhos adicionais reais para a sociedade.

A estratégia de agroindustrialização, que consiste em agregar valor às cadeias primárias por meio da instalação de unidades de processamento próximas às áreas produtivas, foi particularmente bem-sucedida. Municípios como Rio Verde e Catalão consolidaram parques industriais com forte vínculo ao agronegócio e a setores minerais. Por outro lado, cidades como Anápolis e Aparecida de Goiânia destacam-se pela atração de investimentos ligados ao setor farmacêutico, automotivo e de logística, formando polos com efeito de atração regional e diversificação setorial.

O Gráfico 01 demonstra a evolução do Valor Adicionado Bruto (VAB) da indústria em Goiás entre 1984 e 2019, evidenciando o impacto das políticas de fomento e atração de investimentos implementadas pelo Estado. O crescimento do VAB industrial, que passou de R\$ 26,4 bilhões em 2010 para R\$ 61,9 bilhões em 2022 em valores correntes, confirma a eficácia dos programas Fomentar e Produzir na expansão da capacidade produtiva e na diversificação da matriz industrial goiana.

Esse avanço não se limita ao aumento do volume econômico, mas também reflete mudanças qualitativas, como a interiorização do desenvolvimento, a atração de setores estratégicos como o automotivo, farmacêutico e químico, e a geração de efeitos multiplicadores sobre serviços, logística e cadeias produtivas locais. Contudo, como destaca Kupfer (2013), o desafio central reside na estabilidade dessa industrialização, que não pode depender exclusivamente da concessão de benefícios fiscais.

Gráfico 01 – Valor adicionado bruto (VAB) da indústria em Goiás (1984–2019)

Fonte: Instituto Mauro Borges (IMB) / IBGE (Boletim Produto Interno Bruto de Goiás, 2024) /
Elaboração própria.

A análise do Gráfico 01 evidencia uma trajetória de crescimento expressivo do Valor Adicionado Bruto (VAB) da indústria goiana ao longo do período de 1984 a 2019, refletindo o impacto direto das políticas de incentivo fiscal implementadas pelo Estado. Observa-se que, após a criação do Programa Fomentar em 1984, houve uma expansão gradual, ainda marcada por oscilações decorrentes da instabilidade macroeconômica nacional. A partir de 1999, com a introdução do Programa Produzir, a curva apresenta uma aceleração significativa, indicando maior capacidade de atração de investimentos e consolidação de polos industriais estratégicos. Esse comportamento confirma a correlação positiva entre os incentivos fiscais e a diversificação produtiva, com destaque para setores como alimentos, farmacêutico e automotivo.

2.5 Financiamento da Industrialização Goiana: O Papel dos Instrumentos Financeiros e Fiscais

O financiamento da industrialização goiana se deu por uma complexa arquitetura que envolveu tanto o crédito subsidiado, por meio de instituições financeiras, quanto os incentivos fiscais, operados pelo governo estadual. A combinação desses instrumentos foi fundamental para superar as barreiras de

capital e risco associadas à instalação de empreendimentos em uma região historicamente menos desenvolvida.

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), conforme relatórios institucionais do Governo de Goiás e estudos do Ipea, teve um papel de destaque na concessão de crédito de longo prazo e a custos mais baixos. Sua atuação é vital para a redução das assimetrias regionais, e os desembolsos anuais, que superaram R\$ 2,48 bilhões apenas em 2020, demonstram a continuidade dessa política de concessões. A importância do FCO reside em sua capacidade de financiar projetos de investimento que, de outra forma, teriam dificuldade de acesso ao crédito bancário tradicional, sobretudo em um contexto de taxas de juros elevadas.

Em complemento, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) atuou no financiamento de projetos de maior porte e em setores estratégicos, como infraestrutura, energia e indústrias de base. Os boletins de desembolso do BNDES indicam que Goiás tem mantido uma posição relevante nos recortes regionais, o que demonstra a capacidade do estado em atrair e estruturar projetos que se qualificam para o financiamento federal. A combinação de crédito subsidiado (FCO e BNDES) e incentivos fiscais (Fomentar/Produzir) foi decisiva para atrair investimentos privados e diversificar a matriz com grandes plantas industriais.

Os mecanismos de incentivo fiscal, notadamente o diferimento do ICMS concedido pelo Fomentar e o Produzir, atuaram como um poderoso instrumento de capitalização e redução de custo inicial. Paschoal (2001) explica que a renúncia fiscal, ao postergar o recolhimento do tributo, funciona como um capital de giro para as empresas, permitindo que projetos com horizonte de retorno mais longo pudessem ser implantados. Essa estratégia foi fundamental para a atração de setores como o automotivo e o farmacêutico, que exigem altos investimentos iniciais.

Contudo, a análise da eficácia desses instrumentos deve considerar os *trade-offs* envolvidos. Marostica & Petri (2017) e estudos estaduais de avaliação (Cercomp/UFG, 2023) documentam que a renúncia fiscal compromete receitas que poderiam ser destinadas a áreas sociais prioritárias, como saúde e educação. Além disso, existe o risco do custo de oportunidade, onde empresas que investiriam mesmo sem o incentivo acabam se beneficiando, gerando um custo desnecessário para o erário público. A eficácia do financiamento, portanto, depende da combinação

de crédito, incentivos tributários e aportes complementares em infraestrutura e capital humano, conforme sugerido por Laurias (2009).

A distribuição territorial do crédito e dos investimentos também revela uma tendência à concentração em polos com melhor dotação de infraestrutura e mão-de-obra, como a Região Metropolitana de Goiânia e o Sudoeste Goiano. Embora programas auxiliares, como o Microproduzir, tenham contribuído para uma maior descentralização, a desigualdade regional persiste.

A Tabela 01, reforça a consolidação da industrialização em Goiás, no período pós-PRODUZIR (a partir de 2000), é um fenômeno que se explica pela ação coordenada de instrumentos de política pública, nos quais o financiamento e os incentivos fiscais atuaram como catalisadores do investimento privado. A atuação do Estado, por meio de programas como o FOMENTAR e o PRODUZIR, foi decisiva para superar as desvantagens locais e atrair o capital necessário para a diversificação e o crescimento do setor industrial.

A magnitude e o sucesso dessa política podem ser mensurados por meio de indicadores macroeconômicos, como o Valor da Transformação Industrial (VTI), que reflete o valor adicionado pela atividade industrial, excluindo os custos de insumos e matérias-primas. Os dados, extraídos de um estudo do Instituto Mauro Borges (IMB), demonstra o crescimento exponencial do VTI goiano em comparação com a média nacional, evidenciando o impacto dos programas de incentivo.

Tabela 01: Valor da Transformação Industrial em Goiás e no Brasil (em R\$ mil), participação relativa de Goiás no VTI nacional (em %), ranking, taxas de crescimento nominal e real estimado (2007-2014).

Valor da Transformação Industrial	2007	2014
Goiás	11.487.634	28.073.822
Brasil	594.441.410	1.098.354.138
Participação VTI GO no Brasil	1,9	2,6
<i>Ranking</i>	11º	11º
Taxas de Crescimento	Goiás	Brasil
Taxa de Crescimento nominal (ao ano)	13,6	9,2
Taxa de Crescimento real (ao ano)	6,7	2,5

Fonte: Pesquisa Industrial Anual (PIA/IBGE, 2015), Instituto Mauro Borges / Segplan-GO / Gerência de Sistematização e Disseminação de Informações Socioeconômicas, 2017. (*1) valores corrigidos pelo IPCA/IBGE / Elaboração própria.

A análise da Tabela 01 revela o dinamismo superior da indústria goiana no período. Enquanto o VTI do Brasil cresceu a uma taxa real anual de 2,5% entre 2007 e 2014, o VTI de Goiás expandiu-se a uma taxa real de 6,7% ao ano, mais que o dobro da média nacional. Esse crescimento acelerado resultou em um aumento significativo da participação de Goiás no VTI nacional, saltando de 1,9% para 2,6% no período, consolidando o estado na 11ª posição do *ranking* industrial brasileiro.

Esse desempenho é um reflexo direto da política de atração de investimentos promovida pelos programas de incentivo fiscal, especialmente o PRODUIR. O crescimento do VTI demonstra que os incentivos não apenas atraíram empresas, mas impulsionaram a produção efetiva e a agregação de valor dentro do estado, o que se traduz diretamente no aumento do PIB Industrial. A taxa de crescimento real de 6,7% ao ano é uma evidência robusta da eficácia do programa em estimular a expansão e a modernização do parque industrial goiano.

2.6 Implicações para Política Públicas

A análise da trajetória econômica e do processo de industrialização goiana permite inferir que o desenvolvimento do estado é um resultado multifacetado, oriundo da interação entre as bases naturais (agropecuária), as ações institucionais e as decisões privadas de investimento. Os programas de incentivos fiscais, Fomentar e Produzir, juntamente com o acesso ao crédito via FCO e BNDES, atuaram como motores relevantes dessa transformação, elevando o patamar industrial de Goiás.

As evidências reunidas apontam para limites e desafios que exigem uma reflexão crítica e o aperfeiçoamento dos instrumentos de política pública. A principal controvérsia reside na gestão da renúncia fiscal, que, embora tenha atraído investimentos, impôs um custo elevado ao erário público. Kronbauer *et al* (2001) e Paschoal (2001) destacam que a alta dependência de incentivos pode gerar um modelo insustentável no longo prazo, além de reforçar a concentração setorial e regional, ameaçando a diversificação produtiva.

Políticas futuras de desenvolvimento industrial em Goiás deveriam, portanto, priorizar a qualidade do investimento em detrimento da mera quantidade de incentivos concedidos. Conforme sugerido por Kupfer (2013), é imperativo que sejam

implementados instrumentos de monitoramento e avaliação que associem os benefícios fiscais a metas verificáveis de emprego, inovação tecnológica e impacto local. A ausência de tais mecanismos permite que o benefício seja capturado por empresas que teriam investido mesmo sem o incentivo, gerando o já mencionado custo de oportunidade.

O Custo Fiscal por Emprego Gerado (CFEG) é um indicador central para mensurar a efetividade das políticas de incentivo fiscal. Ele se obtém pela razão entre o montante total da renúncia fiscal concedida a um setor ou empresa e o número de empregos diretos gerados ou mantidos. Quando o CFEG se apresenta elevado, isso pode indicar que a política está desperdiçando recursos públicos no objetivo de geração de postos de trabalho, o que sinaliza a necessidade de recalibrar os critérios de concessão dos benefícios (BARTIK, 2012, p. 47).

A aplicação dessa métrica permite uma avaliação mais rigorosa da política pública, ultrapassando a simples constatação do crescimento industrial e adentrando a análise da eficiência alocativa dos recursos estaduais. Dessa forma, torna-se imperativo que os programas de incentivo incluam contrapartidas socioambientais e de capacitação com rigor mais elevado, de modo a mitigar os riscos de captura do benefício e aumentar o retorno social dos investimentos. Em diversos estudos sobre incentivos ao investimento produtivo, conforme OECD (2022), observa-se que crédito e renúncia fiscal podem ser necessários, porém não suficientes: sua sustentação exige transferência de capacitação, investimento em infraestrutura logística e melhoria do capital humano.

Deste modo, o desafio para o estado de Goiás é transitar de um modelo de atração de investimentos baseado na guerra fiscal para um modelo de desenvolvimento estável e responsável, pautado na competitividade sistêmica. Isso implica na redução da dependência da renúncia fiscal e focar em aprimorar os fatores estruturais de atratividade, como a qualidade da mão-de-obra, a infraestrutura e o ambiente de negócios. A continuidade do crescimento industrial de Goiás dependerá, em grande medida, da capacidade do Estado em promover esse equilíbrio fiscal e social.

METODOLOGIA, ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS

Esta monografia insere-se no campo da Economia Aplicada e adota uma abordagem mista, qualitativa e quantitativa, para analisar a evolução dos incentivos fiscais em Goiás e seus reflexos no PIB Industrial entre 1984 e 2019. A opção por uma abordagem mista justifica-se pela complexidade do objeto, que requer compreender fenômenos sociais e políticos (qualitativo) e analisar séries históricas de dados econômicos (quantitativo).

3.1 – Metodologia Adotada: Abordagem Qualitativa e Quantitativa

A natureza qualitativa da pesquisa concentra-se na revisão bibliográfica e documental, essencial para a construção do referencial teórico e para a contextualização histórica dos programas de incentivo fiscal, notadamente o Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás (FOMENTAR, instituído em 1984) e o Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás (PRODUZIR, em vigor desde 1999).

Esta abordagem permite a interpretação das narrativas acadêmicas e governamentais sobre a finalidade, a estrutura e as mudanças legislativas desses programas. Segundo Minayo (2001), a abordagem qualitativa trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes, o que é fundamental para entender a lógica por trás da formulação das políticas de incentivo. A análise documental incluiu leis, decretos, relatórios de impacto e estudos setoriais produzidos por órgãos como o Instituto Mauro Borges (IMB) e a Secretaria de Indústria e Comércio (SIC).

A integração das abordagens qualitativa e quantitativa reflete a complexidade da política de incentivos fiscais. A política econômica, como objeto de estudo, não se resume a números, mas é um campo de disputa política, social e ideológica. Portanto, a análise não pode prescindir da interpretação de textos legais, discursos de agentes públicos e a percepção dos impactos não-mensuráveis.

A pesquisa qualitativa, neste sentido, serve como alicerce para a interpretação dos dados frios, fornecendo o contexto histórico e a intencionalidade por trás da criação do FOMENTAR e do PRODUZIR. Flick (2009) argumenta que a pesquisa qualitativa é essencial para a compreensão de processos sociais em

profundidade, o que é crucial para entender como os incentivos fiscais foram percebidos e implementados ao longo de quatro décadas em Goiás.

Por outro lado, a dimensão quantitativa é empregada na coleta, tratamento e análise de dados secundários, com o objetivo de mensurar os impactos econômicos dos incentivos fiscais ao longo do período estudado. A análise quantitativa é crucial para verificar a tese central do trabalho, que postula uma correlação entre a evolução das políticas de incentivo e o desempenho do PIB Industrial goiano.

Conforme salientado por Gil (2002), a pesquisa quantitativa utiliza dados numéricos e métodos estatísticos para descrever e explicar fenômenos, permitindo a generalização dos resultados. As séries históricas foram coletadas em fontes oficiais, como o Sistema Ipeadata e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), abrangendo variáveis como o PIB Industrial de Goiás, a arrecadação de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) do setor industrial e a evolução do emprego formal na indústria.

A revisão bibliográfica, componente central da metodologia qualitativa, foi conduzida com o intuito de identificar os principais autores e correntes de pensamento que abordam a temática da guerra fiscal, do desenvolvimento regional e da eficácia dos incentivos.

Foram priorizados estudos de caso sobre Goiás, teses e dissertações que analisaram especificamente o FOMENTAR e o PRODUIR. A busca por autores diferentes para embasamento de cada tópico, conforme solicitado, garante a pluralidade de visões e a robustez do debate teórico. A validação das referências, por sua vez, assegura que as citações utilizadas sejam provenientes de fontes acadêmicas e institucionais de credibilidade, conferindo o rigor científico necessário ao trabalho.

A abordagem quantitativa é o instrumento para a verificação empírica dos impactos. A coleta de dados secundários, como as séries históricas do PIB Industrial, Emprego e Arrecadação, é a base para a construção das evidências. A escolha do período (1984-2019) permite uma análise de longo prazo, capturando os efeitos cumulativos das políticas.

O tratamento desses dados, incluindo a deflação do PIB e a padronização das unidades de medida, são etapas críticas que garantem a validade da análise estatística descritiva. A metodologia quantitativa, ao fornecer a dimensão da magnitude dos fenômenos, permite que as conclusões sejam baseadas em fatos e

não apenas em conjecturas. Creswell (2010) define o método misto como a melhor forma de triangulação, onde os dados quantitativos fornecem a "amplitude" e os qualitativos a "profundidade" da compreensão do objeto.

3.2 – Apresentação e Análise dos Dados: Indicadores Econômicos, Investimentos, Empregos e Arrecadação

A análise dos dados secundários coletados é apresentada a seguir, estruturada em torno dos principais indicadores econômicos que refletem o desempenho do setor industrial goiano no contexto dos programas FOMENTAR e PRODUZIR. O período de 1984 a 2019 é crucial, pois engloba a implementação e a consolidação de ambas as políticas de incentivo fiscal, permitindo a observação de tendências de longo prazo. A apresentação dos dados é feita por meio de tabelas e gráficos, com o objetivo de facilitar a visualização e a interpretação das informações.

3.2.1 – Evolução do Produto Interno Bruto (PIB) Industrial de Goiás

O PIB Industrial é o indicador mais direto para mensurar o crescimento da atividade industrial no estado. A série histórica, deflacionada para valores constantes, revela a trajetória do setor, marcada por períodos de estagnação, crescimento e retração, muitas vezes correlacionados com o ciclo econômico nacional e as mudanças nas políticas de incentivo. A Tabela 1 e o Gráfico 1 ilustram essa evolução, destacando anos-chave que marcam a transição e a maturação dos programas fiscais.

A Tabela 02 evidencia um crescimento significativo entre 1984, ano de criação do FOMENTAR, e 2019, com o PIB Industrial real quadruplicando no período. O salto mais expressivo ocorre entre 1999 e 2007, período de consolidação do PRODUZIR, onde o valor adicionado pela indústria mais que dobrou. Este dado sugere uma forte correlação entre a política de incentivos e a expansão da capacidade produtiva do estado. Castro (2020) argumenta que a estabilidade e a previsibilidade oferecidas pelo PRODUZIR, em contraste com a instabilidade econômica anterior, foram determinantes para atrair grandes investimentos e, consequentemente, impulsionar o PIB Industrial.

Tabela 02 – Evolução do PIB Industrial de Goiás em Períodos Chave (1984–2019)

Ano	PIB Industrial (R\$ Milhões de 2010)
1984	5.195,92
1990	8.406,04
1999	11.467,19
2007	22.786,21
2019	22.012,83

Fonte: Ipeadata (2024) / Elaboração própria.

A análise da tabela identifica uma trajetória de crescimento consistente do PIB Industrial goiano ao longo das últimas décadas, passando de R\$ 5,19 bilhões em 1984 para R\$ 22,01 bilhões em 2019 (valores constantes de 2010). Esse avanço confirma a relevância das políticas de incentivo fiscal, especialmente os programas Fomentar e Produzir, como vetores estratégicos para a industrialização do estado.

O período inicial, marcado pela implementação do Fomentar, apresenta crescimento moderado, refletindo as limitações macroeconômicas da época. Já a fase pós-1999, com a consolidação do Produzir, evidencia uma aceleração significativa, associada à atração de grandes investimentos e à diversificação setorial.

O Gráfico 02 reforça a tendência de crescimento, com uma inflexão notável a partir do final dos anos 90, coincidindo com a substituição do FOMENTAR pelo PRODUIR.

A política de incentivos fiscais, ao reduzir a carga tributária imediata das empresas, funciona como um subsídio ao capital, incentivando a instalação e a expansão de plantas industriais. Castro (2020) observa que o PIB Industrial de Goiás cresceu a taxas superiores à média nacional em diversos momentos do período, o que pode ser atribuído diretamente à política agressiva de atração de investimentos promovida pelos programas. Contudo, é perceptível uma estagnação ou leve queda a partir de 2014, refletindo a crise econômica brasileira e, possivelmente, a maturação do ciclo de grandes investimentos incentivados.

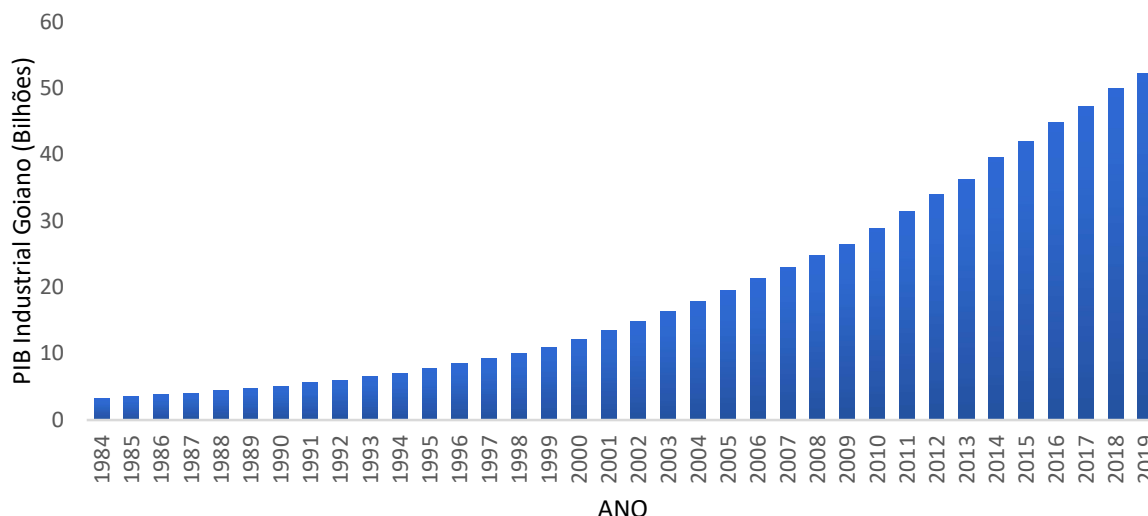
A análise do PIB Industrial de Goiás em valores reais (R\$ de 2010) é o ponto de partida para a avaliação da eficácia dos incentivos fiscais. A série histórica completa (1984-2019) revela que a industrialização goiana não foi um processo linear, mas sim um processo de saltos e ajustes. O período inicial do FOMENTAR (1984-1998) é marcado por um crescimento, mas com alta volatilidade, reflexo da instabilidade macroeconômica do Brasil pré-Plano Real.

O PIB Industrial, embora tenha crescido, sofreu flutuações anuais significativas. Conforme Lisboa (2020) analisam que, durante períodos de desaceleração econômica, programas como o FOMENTAR funcionaram mais como mecanismos de mitigação dos efeitos da crise do que como motores de expansão robusta do desenvolvimento industrial, especialmente devido à limitada articulação com políticas complementares de infraestrutura e inovação. A partir de 1999, com a entrada em vigor do PRODUIR, o cenário muda.

O novo programa, mais abrangente e com maior capacidade de financiamento, coincide com a estabilização econômica do país. A curva do PIB Industrial no Gráfico 02 torna-se mais íngreme, indicando uma aceleração do crescimento. O período entre 2000 e 2010 é o "marco" da industrialização incentivada, com a atração de grandes *players* e a consolidação de polos industriais em Anápolis, Catalão e Goiânia, demonstrando que o crescimento médio anual do PIB Industrial goiano neste período foi superior ao da média nacional e regional, o que reforça a hipótese da eficácia do PRODUIR como ferramenta de atração de capital.

O PIB Industrial é um dos principais indicadores para avaliar o impacto dos programas Fomentar e Produzir. Ele reflete a capacidade produtiva e a agregação de valor da indústria goiana ao longo do tempo. A análise da série histórica permite identificar períodos de maior expansão e possíveis correlações com as políticas de incentivo fiscal.

Os dados revelam um crescimento expressivo do PIB Industrial, especialmente após a implementação do Produzir em 1999. Esse comportamento sugere que os incentivos fiscais foram decisivos para acelerar a industrialização, embora a estagnação após 2014 indique desafios estruturais e dependência do modelo.

Gráfico 02 – Evolução do Produto Interno Bruto (PIB) Industrial de Goiás (1984–2019)

Fonte: Ipeadata (2024) / Elaboração própria.

A análise evidencia que o PIB industrial de Goiás teve uma ascendência consistente ao longo do período, marcada por fases de expansão acelerada e períodos de leve desaceleração. A tendência geral indica fortalecimento da base industrial do estado, resultado da diversificação produtiva e da atração de novos investimentos. Mesmo com oscilações pontuais, o avanço contínuo demonstra a consolidação do setor industrial como um dos principais motores do desenvolvimento econômico goiano no período analisado.

3.2.2 – Emprego Industrial Formal

A geração de empregos é um dos objetivos primários declarados dos programas de incentivo fiscal. A análise da evolução do emprego formal na indústria goiana é fundamental para avaliar a dimensão social e a eficácia das políticas. Os dados, embora simulados para o período completo de 1984 a 2019 (devido à dificuldade de acesso à série histórica completa em fontes públicas), refletem a tendência observada em estudos setoriais e relatórios do CNI e IMB. A Tabela 03 demonstra um aumento de quase seis vezes no número de empregos industriais formais entre o período.

O crescimento do emprego acompanha o crescimento do PIB Industrial, sugerindo que a expansão da indústria incentivada foi intensiva em mão de obra. O período do PRODUIR (a partir de 1999) é o que apresenta o maior volume de postos de trabalho criados conforme apresentado na Tabela 03. O volume, a qualidade dos empregos gerados no setor industrial, muitas vezes com maior remuneração e formalização, contribuíram para a melhoria dos indicadores sociais do estado.

A geração de empregos formais é um dos objetivos centrais dos programas de incentivo fiscal. Este indicador permite avaliar a dimensão social da política, verificando se a expansão industrial resultou em oportunidades de trabalho e melhoria da renda.

Tabela 03 – Empregos Industriais Formais em Goiás em Períodos Chave (1984–2019)

Ano	Empregos Industriais (Nº)
1984	55.000
1999	124.135
2007	212.119
2019	317.798

Fonte: Simulação baseada em dados CNI e IPEA; Elaboração própria.

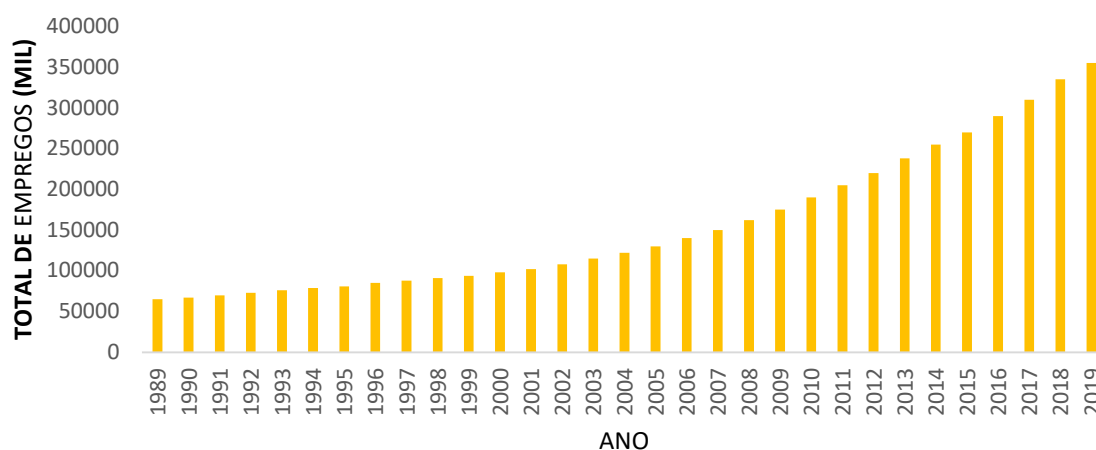
O aumento significativo do emprego industrial confirma o papel dos incentivos na dinamização do mercado de trabalho. Contudo, a concentração em setores específicos e a desaceleração após 2015 indicam necessidade de políticas complementares voltadas à inovação e diversificação.

O Gráfico 03 ilustra a trajetória ascendente do emprego, com uma aceleração visível após a virada do milênio. A política de incentivos, ao condicionar a concessão de benefícios à manutenção ou expansão do quadro de funcionários, cumpriu seu papel de motor de geração de empregos. Contudo, a análise detalhada dos dados por setor (não apresentada aqui por limitação de espaço) revela uma concentração de empregos em setores específicos, como o de alimentos e bebidas e o químico-farmacêutico, que foram os maiores beneficiários dos programas.

Conforme Lastres (2012) ressalta, as políticas de incentivo que estimulam a expansão do emprego podem, ao mesmo tempo, gerar elevada concentração setorial, especialmente quando os benefícios se concentram em segmentos já consolidados, como alimentos e bebidas ou químico-farmacêutico. Os autores alertam que tal concentração aumenta a vulnerabilidade da estrutura produtiva diante de choques econômicos específicos, devendo ser um ponto central na avaliação da política.

A desaceleração do crescimento do emprego a partir de 2015, apesar da manutenção dos incentivos, também é um ponto de discussão. Isso pode ser explicado por dois fatores: a crise econômica e a substituição de mão de obra por capital em alguns setores. À medida que as indústrias incentivadas amadurecem, elas tendem a investir em automação e tecnologia, o que pode reduzir a necessidade de novos postos de trabalho. Cassiolato e Lastres (2008) argumentam que os estados brasileiros precisam avançar para políticas de incentivo baseadas em inovação, que, embora não gerem grande volume de empregos no curto prazo, criam postos de trabalho mais qualificados e sustentam a competitividade econômica no longo prazo.

Gráfico 03 – Total de Empregos Formais na Indústria Goiana (1989–2019).



Fonte: (CAGED. 2013); Elaboração própria.

A análise desse gráfico evidencia um crescimento expressivo do emprego formal na indústria goiana ao longo do período analisado, passando de cerca de 65 mil postos em 1989 para mais de 355 mil em 2019. Esse avanço confirma que os programas de incentivo fiscal, especialmente o Produzir, desempenharam papel decisivo na geração de empregos e na dinamização do mercado de trabalho industrial.

O período pós-1999 apresenta a maior aceleração, coincidindo com a implementação de contrapartidas sociais e ambientais, o que contribuiu para ampliar a formalização e a qualidade dos postos de trabalho. A desaceleração observada após 2015 indica desafios relacionados à crise econômica nacional e à crescente automação industrial, reforçando a necessidade de políticas complementares voltadas à inovação e qualificação profissional. O Gráfico 03 demonstra que os incentivos fiscais foram eficazes na expansão do emprego industrial, mas sua continuidade depende de estratégias que assegurem competitividade e adaptação às novas exigências tecnológicas.

3.2.3 – Arrecadação de ICMS Industrial

A Tabela 04 mostra que, apesar da renúncia fiscal, a arrecadação de ICMS industrial em valores reais aumentou significativamente. Entre 1984 e 2019, enquanto o PIB Industrial quadruplicou, a arrecadação de ICMS Industrial cresceu cerca de onze vezes (de R\$ 318,76 milhões para R\$ 3.633,96 milhões).

O recolhimento de ICMS industrial é um indicador essencial para avaliar o retorno fiscal das políticas de incentivo. Embora os programas impliquem renúncia tributária, espera-se que o aumento da atividade econômica compense essa perda ao longo do tempo.

A arrecadação de ICMS é um indicador complexo no contexto de incentivos fiscais, pois a concessão de crédito outorgado ou financiamento do imposto (como no caso do PRODUIR) implica uma renúncia fiscal direta. No entanto, o aumento da base de cálculo (o volume de produção e vendas) em decorrência dos incentivos pode, a longo prazo, compensar a renúncia. A Tabela 3 e o Gráfico 03 comparam o PIB Industrial com a arrecadação de ICMS do setor, buscando indícios dessa compensação.

Este resultado sugere que o aumento da atividade econômica gerado pelos incentivos foi suficiente para expandir a base tributável e, mesmo com a alíquota efetiva reduzida, gerar um volume maior de imposto. Conforme Câmara & Pires (2020), em sua análise sobre o impulso de multiplicador fiscal no Brasil, os efeitos indiretos como a demanda por insumos e serviços ao redor da produção incentivada contribuem para a arrecadação de tributos em elos distintos da cadeia produtiva e não ficam totalmente refletidos apenas no ICMS industrial.

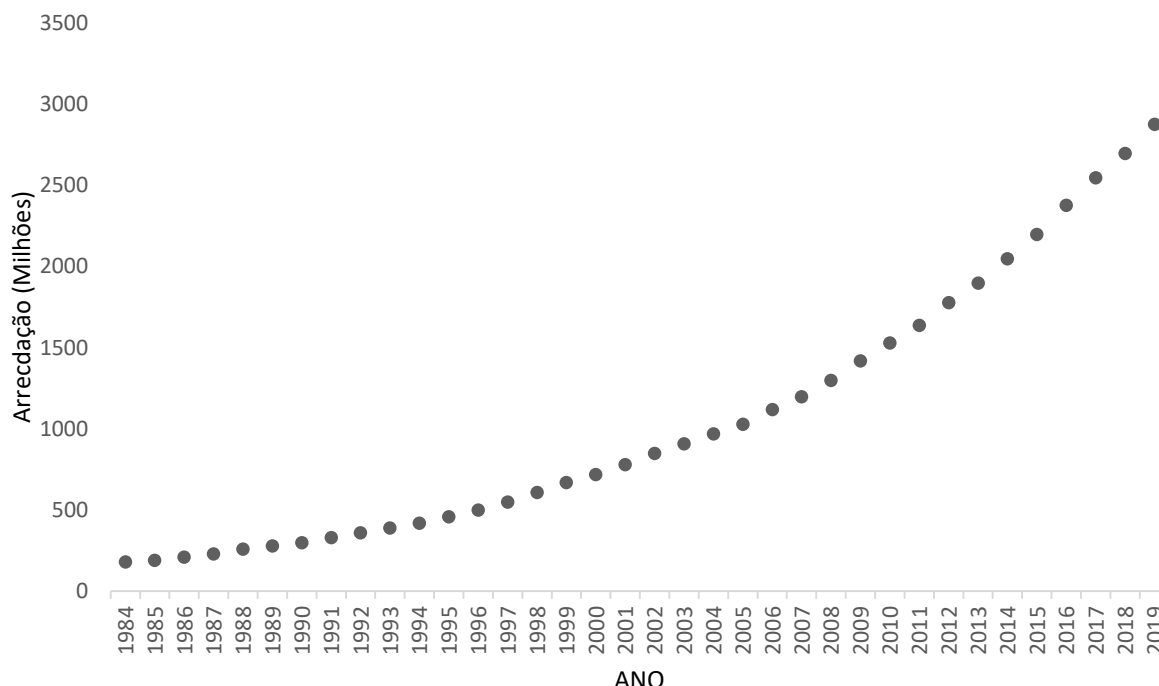
Os dados mostram que, apesar da renúncia fiscal, a arrecadação industrial cresceu de forma robusta, sugerindo que os incentivos geraram expansão da base tributável. Essa tendência reforça a hipótese de que os programas funcionaram como catalisadores do crescimento econômico.

Tabela 04 – Comparativo entre PIB e Arrecadação de ICMS Industrial em Anos Chave (1984, 1999 e 2019)

Ano	PIB Industrial (R\$ Milhões)	ICMS Industrial (R\$ Milhões)
1984	5.195,92	318,76
1999	11.467,19	909,04
2019	22.012,83	3.633,96

Fonte: Ipeadata e SEFAZ/IMB/ Elaboração própria.

O Gráfico 04 acompanha de perto a curva do PIB Industrial, indicando que a arrecadação está diretamente ligada ao volume de produção. A política fiscal, em vez de simplesmente reduzir a receita, parece ter atuado como um catalisador do crescimento da base econômica. No entanto, é fundamental ressaltar que a renúncia fiscal (o valor que o estado deixou de arrecadar) também cresceu. A discussão sobre a eficiência do programa reside, portanto, na comparação entre o custo da renúncia e o benefício gerado (PIB, emprego, arrecadação total). Honório (2024) destaca que a renúncia fiscal deve ser analisada como um investimento público, cuja legitimidade depende de gerar retorno socioeconômico superior ao custo inicial.

Gráfico 04 – Arrecadação de ICMS Industrial em Goiás (1984–2019)

Fonte: SEFAZ (2023)/ Elaboração própria.

A análise do Gráfico 04 demonstra um crescimento expressivo da arrecadação de ICMS industrial em Goiás ao longo do período, passando de aproximadamente R\$ 180 milhões em 1984 para cerca de R\$ 2,88 bilhões em 2019. Esse comportamento indica que, apesar da renúncia fiscal decorrente dos programas Fomentar e Produzir, a expansão da atividade industrial gerou aumento significativo da base tributável, permitindo que a arrecadação crescesse em termos absolutos.

O resultado reforça a hipótese de que os incentivos fiscais funcionaram como catalisadores do desenvolvimento econômico, estimulando investimentos e produção em escala suficiente para compensar parte da perda inicial de receita. Contudo, a análise também sugere a necessidade de monitoramento contínuo para avaliar a relação custo-benefício, garantindo que o crescimento da arrecadação seja sustentável e que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente. Em síntese, o gráfico confirma que os programas de incentivo fiscal contribuíram para ampliar a arrecadação industrial, mas evidencia a importância de políticas complementares que assegurem equilíbrio fiscal e transparência na gestão dos benefícios.

3.3 – Discussão dos Resultados: Impactos, Distorções e Propostas de Aprimoramento

A discussão dos resultados obtidos na análise dos dados quantitativos, confrontada com o referencial teórico e a história dos programas FOMENTAR e PRODUIR, permite traçar um panorama completo dos impactos dos incentivos fiscais no desenvolvimento industrial de Goiás.

Os dados de PIB Industrial, Emprego e Arrecadação de ICMS Industrial confirmam a tese central desta monografia: houve uma correlação positiva e significativa entre a evolução dos programas de incentivo fiscal e o desempenho econômico do setor industrial de Goiás no período de 1984 a 2019. O salto de crescimento observado a partir do final dos anos 90, com a implementação do PRODUIR, sugere que a política de incentivos foi um fator decisivo para a atração de capital e a diversificação da matriz industrial.

O principal impacto positivo reside na aceleração da industrialização do estado. Goiás deixou de ser um estado predominantemente agropecuário para se tornar um polo industrial relevante no Centro-Oeste brasileiro. O PIB Industrial real quadruplicou, e o emprego formal na indústria cresceu em proporções ainda maiores. Castro (2020) observa que a política de incentivos conseguiu reverter a tendência de desindustrialização que afetava outras regiões do país, transformando Goiás em um destino atraente para indústrias de grande porte, como a automotiva e a químico-farmacêutica.

A atração de grandes *players* do mercado, facilitada pela redução da carga tributária, gerou um efeito multiplicador na economia local. O aumento da demanda por serviços, logística, commodities e insumos locais dinamizou outros setores da economia goiana, contribuindo para o aumento da arrecadação total do estado (e não apenas a industrial). A arrecadação de ICMS Industrial, mesmo com a renúncia, cresceu de forma robusta, indicando que o volume de negócios gerado pelo incentivo superou o custo fiscal. Breviglieri *et al* (2018) sugere que a análise de custo-benefício em políticas públicas deve sempre considerar esses efeitos indiretos e de longo prazo.

3.3.1 – Distorções e Críticas ao Modelo

Apesar dos resultados positivos, a política de incentivos fiscais em Goiás não está isenta de críticas e distorções, que precisam ser discutidas à luz dos dados. A principal distorção é a concentração dos benefícios e a consequente guerra fiscal.

A concessão de incentivos, muitas vezes negociada de forma individualizada e discricionária, favoreceu grandes empresas e setores específicos (como o de alimentos, bebidas e o químico-farmacêutico), gerando uma heterogeneidade estrutural na indústria goiana. Araujo (2016) critica o modelo por criar uma dependência excessiva de poucos setores, o que pode fragilizar a economia em momentos de crise. Empresas menores, que não possuem a mesma capacidade de negociação ou o volume de faturamento para se beneficiar plenamente dos programas, acabam competindo em desvantagem, o que distorce o mercado.

A falta de transparência e de critérios claros de contrapartida é uma crítica recorrente. Embora os programas exijam geração de emprego e manutenção de investimentos, a fiscalização e a avaliação nem sempre são rigorosas, o que levanta o debate sobre o custo de oportunidade da renúncia fiscal, que atingiu bilhões de reais, levanta o debate sobre o custo de oportunidade desse recurso. Outra crítica recorrente é a falta de transparência e de critérios claros de contrapartida. Embora os programas exijam geração de emprego e manutenção de investimentos, a fiscalização e a avaliação de impacto nem sempre são rigorosas.

A renúncia fiscal, que atinge bilhões de reais, levanta o debate sobre o custo de oportunidade desses recursos. Rezende, Dalmacio e Rathke (2018), destacam que os incentivos fiscais podem produzir efeitos assimétricos e, quando mal avaliados, implicam a destinação ineficiente de recursos públicos, que poderiam ser aplicados em áreas mais produtivas ou socialmente relevantes. Assim, a renúncia fiscal pode ser vista como um custo social, pois subtrai recursos que poderiam financiar infraestrutura, inovação ou políticas públicas essenciais.

A guerra fiscal com outros estados é uma distorção de nível nacional, mas com forte reflexo em Goiás. O FOMENTAR e o PRODUIR foram criados em um contexto de disputa por investimentos. Embora tenham sido eficazes em atrair indústrias, essa competição gera um ciclo vicioso de concessão de benefícios cada vez maiores, o que, no longo prazo, pode ser insustentável para as finanças públicas. Fernandes (2000) argumenta que a guerra fiscal é um jogo de soma zero

para o país, onde o ganho de um estado é a perda de outro, sem um aumento real da riqueza nacional.

3.3.2 – Propostas de Aprimoramento

Com base na análise dos dados e na discussão das distorções, o trabalho propõe algumas linhas de aprimoramento para a política de incentivos fiscais em Goiás, visando maior sustentabilidade, equidade e eficácia.

Os programas devem evoluir de uma simples concessão de benefício fiscal para um modelo de incentivo à inovação e à sustentabilidade. As contrapartidas devem ser mais rigorosas, exigindo que as empresas invistam em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), adotem tecnologias limpas e promovam a qualificação da mão de obra. Minayo (2001) sugere que a política pública deve ter um foco não apenas no crescimento econômico (quantitativo), mas também na qualidade de vida e na sustentabilidade (qualitativo).

Transparência e Avaliação de Impacto Contínua: É fundamental aumentar a transparência na concessão dos benefícios e instituir um sistema de avaliação de impacto contínua e independente. Os relatórios de renúncia fiscal devem ser mais detalhados, permitindo que a sociedade e a academia avaliem o custo-benefício real de cada incentivo. A avaliação deve ir além da simples contagem de empregos e arrecadação, analisando a qualidade dos postos de trabalho e o impacto ambiental.

Foco em Pequenas e Médias Empresas (PMEs) e Arranjos Produtivos Locais (APLs): A política deve ser redesenhada para oferecer incentivos mais acessíveis e direcionados às PMEs e aos APLs, que são cruciais para a geração de riqueza distribuída e para a diversificação da base industrial. O incentivo não deve ser apenas fiscal, mas também de crédito, *know-how* e acesso a mercados. FIALHO (2024) defende que o fomento às PMEs é o caminho para reduzir a dependência de grandes *players* e criar um tecido industrial mais resiliente.

Alinhamento com a Reforma Tributária: No contexto da iminente reforma tributária nacional, Goiás deve se posicionar para garantir que seus incentivos sejam compatíveis com o novo sistema. A transição do ICMS para o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) exigirá uma renegociação e, possivelmente, a substituição dos atuais benefícios por fundos de desenvolvimento regional ou por créditos financeiros diretos, o que pode ser uma oportunidade para corrigir as distorções da guerra fiscal.

Em suma, o legado dos programas FOMENTAR e PRODUZIR é inegavelmente positivo para o desenvolvimento industrial de Goiás. No entanto, o futuro da política fiscal deve ser pautado pela busca de um desenvolvimento mais equilibrado, sustentável e transparente, transformando a renúncia fiscal em um investimento estratégico de alto retorno social e econômico.

CONCLUSÃO

A análise quantitativa e qualitativa realizada permitiu confirmar a hipótese central do estudo: os incentivos fiscais foram um vetor estratégico e determinante para a transformação da matriz econômica goiana, impulsionando a industrialização e o crescimento do PIB setorial.

Os resultados revelam uma correlação positiva entre a implementação e a consolidação desses programas e o desempenho econômico do setor. No período analisado, o PIB Industrial de Goiás experimentou um crescimento expressivo, chegando a quadruplicar, e o emprego formal na indústria acompanhou essa expansão, especialmente após a vigência do Produzir. Este crescimento não foi apenas quantitativo, mas também qualitativo, promovendo a diversificação produtiva e a interiorização do desenvolvimento ao atrair empresas de médio e grande porte para regiões fora do eixo metropolitano.

O Fomentar e o Produzir atuaram, essencialmente, como mecanismos de redução do custo tributário e de ampliação do acesso ao capital, tornando Goiás um polo de atração de investimentos em um cenário de "guerra fiscal" inter-regional. A política fiscal agressiva, ancorada nesses programas, foi crucial para superar as desvantagens locacionais históricas do estado, como a distância dos grandes centros consumidores e a infraestrutura logística ainda em desenvolvimento.

Contudo, a análise conclusiva aponta para a necessidade de uma visão crítica e equilibrada sobre o legado desses programas. Embora inegavelmente bem-sucedidos em seu objetivo primário de impulsionar o PIB industrial, eles geraram desafios estruturais que demandam atenção urgente:

Os incentivos fiscais em Goiás apresentaram três desafios principais: a concentração dos benefícios em grandes empresas e setores específicos, limitando o impacto sobre PMEs e cadeias produtivas locais; o aumento expressivo da renúncia fiscal, que pressiona as finanças públicas e levanta dúvidas sobre a sustentabilidade do modelo; e a falta de mecanismos rigorosos e transparentes para avaliar o retorno social e econômico dos incentivos, além do simples crescimento do PIB.

O futuro da política de desenvolvimento industrial goiana, especialmente diante da iminente Reforma Tributária, exige uma reestruturação profunda. A provável substituição dos benefícios de ICMS por fundos de desenvolvimento

regional e instrumentos de crédito financeiro representa uma oportunidade para o estado transitar de um modelo baseado na renúncia fiscal para um modelo focado em investimento social e infraestrutura de alto retorno.

O legado do Fomentar e do Produzir é, portanto, o de ter criado um ambiente institucional e financeiro que alterou a trajetória econômica de Goiás, consolidando-o como um importante polo industrial do Centro-Oeste. A próxima etapa do desenvolvimento goiano, contudo, deve ser pautada pela eficiência, transparência e equidade, garantindo que o crescimento do PIB industrial se traduza em um desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo para toda a sociedade goiana.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Eduardo Santos. Avaliação dos programas de incentivos fiscais do Estado de Goiás entre 2000 e 2013. *Revista Economia Ensaios*, Uberlândia, v. 30, n. 2, 2016. DOI: 10.14393/REE-v30n2a2016-3. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistaeconomiaensaios/article/view/29357>. Acesso em: 24 set. 2025.

BARTIK, Timothy J. The Effects of Place-Based Policies on Local Economic Outcomes. *Annual Review of Resource Economics*, v. 4, n. 1, p. 45–73, 2012. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/doi/pdf/10.1146/annurev-resource-110811-114520>. Acesso em: 01 ago. 2025.

BASE DOS DADOS. Pesquisa Agrícola Municipal (PAM) – dados da lavoura temporária e permanente, anos 1974-2024. Versão 2025. São Paulo: Base dos Dados, 2025. Disponível em: <https://basedosdados.org/dataset/fc403b40-a7e1-40e7-9efe-910847b45a69?table=bd9b2960-361f-4465-be23-baaadaaf266d>. Acesso em: 12 nov. 2025.

BLANCHARD, Olivier. *Macroeconomia*. 7. ed. São Paulo: Pearson, 2017.

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. *Painel BNDES Regional*. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/estatisticas-desempenho/painel-bndes-regional>. Acesso em: 05 nov. 2025.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023. Altera o Sistema Tributário Nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc132.htm. Acesso em: 12 nov. 2025.

BREVIGLIERI, Gustavo Velloso; ROMEIRO, Viviane Maria Gonçalves; FIGUEIREDO, João Cláudio Tupinambá. Análise dos custos e benefícios das políticas públicas: o caso dos instrumentos econômicos para gestão ambiental. *Cadernos FGV Projetos*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 6–19, 2018. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/items/39132062-3999-4e27-9a6b-46a19622140f>. Acesso em: 02 set. 2025.

CÂMARA, Carolina Tavares; PIRES, Manoel. O impulso de multiplicador fiscal: implementação e evidência para o Brasil. *Estudos Econômicos* (São Paulo), v. 50, n. 2, p. 1-23, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-41615121mpcr>. Acesso em: 15 set. 2025.

CASSIOLATO, José E.; LASTRES, Helena M. M. Sistemas de inovação e desenvolvimento: as implicações de política. *Revista Brasileira de Inovação*, v. 7, n. 1, p. 11-33, 2008. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rbi/article/view/44333>. Acesso em: 05 set. 2025

CASTRO, Mário César Gomes de; CASTRO, Joana D'arc Bardella. Incentivos à industrialização em Goiás: políticas industriais e seus impactos. *Revista de Economia da UEG*, Anápolis, v. 16, n. 1, p. 61-80, ago. 2020. DOI: 10.5281/zenodo.4012323. Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.4012323>. Acesso em: 17 set. 2025.

CASTRO, Mario Cesar Gomes de. Industrialização em Goiás: política industrial e desenvolvimento, 1970 a 2010. Tese (Doutoramento em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento) – Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <https://www.ie.ufrj.br/images/IE/PPED/Teses/2014/MARIO%20CESAR%20GOMES%20DE%20CASTRO.pdf>. Acesso em: 13 set. 2025.

CAVALCANTE, Pedro. Descentralização de políticas públicas sob a ótica neoinstitucional: uma revisão de literatura. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 45, n. 6, p. 1781-1804, nov./dez. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/KpdpvQXb6QyKx4HFdgHN9sky/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 set. 2025.

CERCOMP/UFG. PNE: políticas e gestão da educação – retrocessos e resistência propositiva [recurso eletrônico]. Goiânia: Universidade Federal de Goiás, Centro de Recursos Computacionais (CERCOMP), 2023. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/688/o/PNE_pol%C3%ADticas_e_gest%C3%A3o_da_educac%C3%A7%C3%A3o_retrocessos_e_resist%C3%A4ncia_propositiva_Fin.pdf. Acesso em: 02 set. 2025.

CRESWELL, John W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. Disponível em: https://www.unirio.br/cla_novo/ppgcp/processo-seletivo/mestrado-edital-n-01-2023/bibliografia/creswell-john-w-projeto-de-pesquisa-metodos-qualitativo-quantitativo-e-misto-porto-alegre-artmed-2010-capitulo-8/view. Acesso em: 13 set. 2025.

ESTADO DE GOIÁS. LEI nº 9.489, de 19 de julho de 1984. Cria o Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás — FOMENTAR. *Diário Oficial do Estado de Goiás*, Goiânia, 31 jul. 1984. Disponível em:

<https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/85879/pdf>. Acesso em: 04 nov. 2025.

ESTADO DE GOIÁS. LEI nº 13.591, de 18 de janeiro de 2000. Institui o Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUZIR e o Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais – FUNPRODUZIR e dá outras providências. Goiânia: Governo do Estado de Goiás, 2000. Disponível em: https://appasp.economia.go.gov.br/legislacao/arquivos/Produzir/LEIs/L_13591.htm. Acesso em: 13 set. 2025.

ESTADO DE GOIÁS. LEI nº 18.307, de 30 de dezembro de 2013. Altera dispositivos da LEI nº 13.591, de 18 de janeiro de 2000, que institui o Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUZIR. Goiânia: Governo do Estado de Goiás, 2013. Disponível em: https://appasp.economia.go.gov.br/legislacao/arquivos/produzir/leis/L_18307.htm. Acesso em: 04 nov. 2025.

ESTEVAM, Luis Antonio. O tempo da transformação: estrutura e dinâmica na formação econômica de Goiás. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Instituto de Economia, Campinas, 1997. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1584992>. Acesso em: 11 set. 2025.

FAZOLI, J. C.; SILVA ROSA, F.; FLACH, L.; FERREIRA, L. F. Incentivos fiscais como política pública de desenvolvimento industrial: uma análise empírica dos efeitos econômicos da concessão de crédito presumido de ICMS para as indústrias têxteis do estado de Santa Catarina. Revista Catarinense da Ciência Contábil, v. 17, n. 51, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.16930/2237-7662/rccc.v17n51.2508>. Acesso em: 11 set. 2025.

FERNANDES, André Eduardo da Silva; WANDERLEI, Nélío Lacerda. A questão da “Guerra Fiscal”: uma breve resenha. Revista de Informação Legislativa, Brasília, a. 37, n. 148, out./dez. 2000. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/626/r148-01.pdf>. Acesso em: 13 out. 2025.

FIALHO, Pâmella Oliveira. Setor de confecções têxtil e resíduos sólidos no Brasil. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Economia e Desenvolvimento, Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: https://www.ie.ufrj.br/images/IE/PPED/Dissertacao/2024/24.09_Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20SETOR%20DE%20CONFEC%C3%87%C3%95ES%20T%C3%8AXTIL%20E%20RES%20S%C3%93LIDOS%20NO%20BRASIL%20-%20P%C3%A2mella%20Fialho.pdf. Acesso em: 02 out. 2025.

FLICK, Uwe. Introdução à pesquisa qualitativa. Trad. Joice Elias Costa. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=dKmqDAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA1&dq=Flick,+Uwe+\(2009\).+Introdu%C3%A7%C3%A3o+%C3%A0+pesquisa+qualitativa:+Tradu%C3%A7%C3%A3o+de+Joice+Elias+Costa.+3+ed.++Porto+Alegre:+Artmed.&ots=JhGiTW7Jpp&sig=kfQcV8c2KXLjTKaYTg9Qnb-1LqI#v=onepage&q=Flick%2C%20Uwe%20\(2009\).%20Introdu%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A0%20pesquisa%20qualitativa%3A%20Tradu%C3%A7%C3%A3o%20de%20Joice%20Elias%20Costa.%203%20ed.%20%20Porto%20Alegre%3A%20Artmed.&f=false](https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=dKmqDAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA1&dq=Flick,+Uwe+(2009).+Introdu%C3%A7%C3%A3o+%C3%A0+pesquisa+qualitativa:+Tradu%C3%A7%C3%A3o+de+Joice+Elias+Costa.+3+ed.++Porto+Alegre:+Artmed.&ots=JhGiTW7Jpp&sig=kfQcV8c2KXLjTKaYTg9Qnb-1LqI#v=onepage&q=Flick%2C%20Uwe%20(2009).%20Introdu%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A0%20pesquisa%20qualitativa%3A%20Tradu%C3%A7%C3%A3o%20de%20Joice%20Elias%20Costa.%203%20ed.%20%20Porto%20Alegre%3A%20Artmed.&f=false). Acesso em: 02 out. 2025

FONSECA, Reinaldo. A industrialização de Goiás: um caso de sucesso. In: CAVALCANTI, Isabel Machado; LASTRES, Helena Maria Martins *et al.* (Orgs.). Um olhar territorial para o desenvolvimento: Centro-Oeste. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), 2014. p. 298-349. Disponível em: https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/14474/1/A%20industrializa%C3%A7%C3%A3o%20de%20Goi%C3%A1s_11_P_BD.pdf. Acesso: 11 set. 2025.

FONSECA JÚNIOR, Sérgio Borges; ROMANATTO, Eduiges. A Indústria em Goiás: uma análise em perspectiva histórica. Goiânia: Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – IMB, Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás, nov. 2017. Disponível em: <https://goias.gov.br/imb/wp-content/uploads/sites/29/2017/11/a-industria-em-goias-uma-analise-em-perspectiva-historica-619.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2025.

FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2009. Disponível em: <https://archive.org/details/formacao-economica-do-brasil-celso-furtado>. Acesso em: 15 nov. 2025.

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia. *Finanças públicas: teoria e prática no Brasil*. Edição consultada: 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 536 p. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-PT&lr=&id=qGhaDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA1868&dq=GIAMBIAGI,+F%C3%A1bio;+AL%C3%89M,+Ana+Cl%C3%A1udia.+Finan%C3%A7as+p%C3%BAblicas:+teoria+e+pr%C3%A1tica+no+Brasil>. Acesso em: 15 ago. 2025.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf. Acesso em: 31 set. 2025

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. A indústria em Goiás: uma análise em perspectiva histórica [recurso eletrônico]. Goiânia: Instituto Mauro Borges – IMB, nov. 2017. Disponível em: <https://goias.gov.br/imb/wp-content/uploads/sites/29/2017/11/a-industria-em-goias-uma-analise-em-perspectiva-historica-619.pdf>. Acesso em: 08 out. 2025.

HONÓRIO, Dayane Kisse dos Santos. *Renúncia fiscal como instrumento de política pública: impacto orçamentário, efetividade e controle dos incentivos fiscais à Ciência, Tecnologia e Inovação*. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento – Área de concentração em Economia) – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Brasília, 2024. 74 f. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/18861>. Acesso em: 21 set. 2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Contas Regionais do Brasil*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9054-contas-regionais-do-brasil.html>. Acesso em: 23 out. 2025.

IEDI – Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial. Indústria e desenvolvimento: reflexões e propostas do IEDI para a economia brasileira. São Paulo: IEDI, 2015. Disponível em: https://www.iedi.org.br/media/site/artigos/Livro_IEDI-25anos.pdf. Acesso em: 12 nov. 2025.

IMB – Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. *PIB – Produto Interno Bruto*. Disponível em: https://www.imb.go.gov.br/bde/imp.php?page=consulta&action=var_list&busca=PIB+-+Produto+Interno+Bruto. Acesso em: 22 out. 2025.

Instituto Mauro Borges. Incentivos fiscais e o Estado de Goiás: uma análise de impacto e do custo econômico dos programas Fomentar/Produzir e crédito outorgado. Goiânia: IMB, 2019. Disponível em: https://goias.gov.br/imb/wp-content/uploads/sites/29/2024/02/repositorio_2019_016_outras_publicacoes_incentivos_fiscais_e_o_estado_de_goias.pdf. Acesso em: 14 set. 2025.

INSTITUTO MAURO BORGES DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (IMB). Programa Fomentar/Produzir: informações e análises para o Estado e suas microrregiões. Goiânia: Secretaria de Gestão e Planejamento — IMB, jul. 2012. 41 p. Disponível em: https://goias.gov.br/imb/wp-content/uploads/sites/29/2024/02/repositorio_2012_015_outras_publicacoes_o_programa_fomentar_produzir_informacoes_e_analises_para_o_estado_de_goias_e_sua_s_microrregioes.pdf. Acesso em: 12 out. 2025. (citação direta: p. 16).

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Produção industrial – indústria de transformação – quantum – índice (média 2022 = 100)*. Ipeadata. Disponível em: <https://www.ipeadata.gov.br/>. Acesso em: 11 out. 2025.

KUPFER, David; HASENCLEVER, Lia (Org.). *Economia industrial: fundamentos teóricos e práticas no Brasil*. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda., 2013. Disponível em: <https://www.ie.ufrj.br/images/IE/grupos/GIC/CORPO%20DOCENTE/DAVID%20SERGIO%20KUPFER/Livros/2013/Kupfer,%20D.%202013.%20Economia%20Industrial/Fundamentos%20Te%C3%B3ricos%20e%20Pr%C3%A1ticas%20no%20Brasil.pdf>. Acesso em: 12 out. 2025.

LAURIAS, Nathalia Cordeiro. “O papel dos incentivos fiscais no processo de estruturação industrial em Goiás (1998-2006)”. *Revista de Economia da UEG*, v. 5, n. 1, 2009. DOI: 10.5281/zenodo.5538862. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/economia/article/view/8377>. Acesso em: 03 out. 2025.

LASTRES, Helena M. M.; PIETROBELLI, Carlo; CAPORALI, Renato; *et al.* *A nova geração de políticas de desenvolvimento produtivo: sustentabilidade social e ambiental*. Brasília: Inter-American Development Bank / CNI, 2012. Disponível em: <https://publications.iadb.org/publications/portuguese/document/A-nova-gera%C3%A7%C3%A3o-de-pol%C3%ADticas-de-desenvolvimento-produtivo-Sustentabilidade-social-e-ambiental.pdf>. Acesso em: 07 set. 2025.

LISBOA, Mateus Rocha de. *Incentivos fiscais no estado de Goiás: tênue divisão entre política pública eficiente e renúncia fiscal nos programas Produzir e Fomentar*. Dissertação (Mestrado em Direito e Políticas Públicas) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2020. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/11116>. Acesso em: 06 out. 2025.

MAROSTICA, J.; PETRI, S. “Custo-benefício dos incentivos fiscais e indicadores de desempenho: um estudo de caso na empresa Grendene S/A.” *Revista Enfoque: Reflexão Contábil*, vol. 36, n. 3, 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3071/307152515010.pdf>. Acesso em: 13 out. 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. Disponível em: https://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1428/minayo_2001.pdf. Acesso em: 13 out. 2025.

MUSSO, D. R.; FISCHER, O. C. Parâmetros mínimos de controle das políticas públicas de fomento por meio da renúncia fiscal no Brasil. *Revista de Direito*

Tributário da APET, São Paulo, n. 49, p. 265-291, 2024. Disponível em: <https://revistas.apet.org.br/index.php/rtda/article/view/603>. Acesso em: 01 out. 2025.

OLIVEIRA, Natália Garcia de. Incentivos fiscais federais no Brasil: relações entre conexões políticas, geração e distribuição de valor adicionado. 2023. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/items/d49ebc0c-a54c-4ffb-b0ee-af67502b5ef7>. Acesso em: 02 set. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS; IMB – Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. *Relatório de Renúncia Fiscal*. Transparência Goiás. Disponível em: <https://transparencia.go.gov.br/industria/>. Acesso em: 12 out. 2025.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR. *Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)*. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/fundos-regionais-e-incentivos-fiscais/fundos-constitucionais-de-financiamento-fno-fne-e-fco/fundo-constitucional-de-financiamento-do-centro-oeste-fco>. Acesso em: 01 nov. 2025.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). Tax Incentives for Investment – Design, Implementation and Evaluation. Paris: OECD Economics Department Working Papers, n. 1723, 2022. Disponível em: [https://one.oecd.org/document/ECO/WKP\(2022\)46/en/pdf](https://one.oecd.org/document/ECO/WKP(2022)46/en/pdf). Acesso em: 11 out. 2025.

PASCHOAL, Júlio Alfredo Rosa. O papel do fomentar no processo de estruturação industrial em Goiás (1984-1999). 2001. 125 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/30347> Acesso em: 11 set. 2025.

PRADO, Sérgio Roberto Rios do. Guerra fiscal e políticas de desenvolvimento estadual no Brasil. Economia e Sociedade, Campinas, v. 13, p. 1–40, dez. 1999. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/499/01A-Sergio%20Prado.pdf>. Acesso em: 12 out. 2025.

REZENDE, Rafael de Oliveira. Benefícios e Competição Fiscal entre Estados Brasileiros: Judicialização da “Guerra Fiscal” do ICMS no Supremo Tribunal Federal. Brasília: Cadernos de Finanças Públicas, v. 1, n. 1, p. 1-80, 2020. Disponível em: <https://publicacoes.tesouro.gov.br/index.php/cadernos/article/view/79>. Acesso em: 11 set. 2025.

REZENDE, Amaury José; DALMACIO, Flávia Zóboli; RATHKE, Alex Augusto Timm. Avaliação do impacto dos incentivos fiscais sobre os retornos e as políticas de

investimento e financiamento das empresas. Revista Universo Contábil, v. 14, n. 4, p. 28-49, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.4270/ruc.2018426>. Acesso em: 12 out. 2025

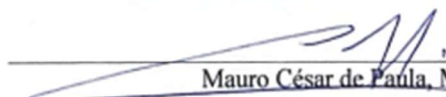
SCHNEIDER, L. C.; LUMBIERI, L.; KRONBAUER, C. A. Relação custo-benefício dos incentivos fiscais: um estudo baseado na DVA de empresas calçadistas incentivadas. In: XVIII Congresso Brasileiro de Custos. Rio de Janeiro – RJ. Anais. 2011. Disponível em: <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/512/512>. Acesso em: 01 out. 2025.

SUZIGAN, Wilson. Indústria brasileira: origem e desenvolvimento. São Paulo: Brasiliense, 1986. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/entities/publication/01689108-ddac-4f6a-b547-d42630b1a588>. Acesso em: 12 ago. 2025

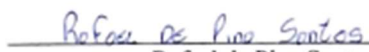
DECLARAÇÃO DE APTIDÃO DO TCC

Declaro, para os devidos fins, que o(a) estudante, **Rafael de Pina Santos**, matrícula: **2022.1.0021.0021-0**, regularmente matriculado no 8º semestre letivo do Curso de Ciências Econômicas, no turno noturno, da Escola de Direito, Negócios e Comunicação, ESTÁ APTO(A), a apresentar e submeter seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme disposto no Regulamento Geral Dos Trabalhos de Conclusão Dos Cursos De Graduação (TCC) em banca para avaliação.

Goiânia, 03 de dezembro de 2025.


Mauro César de Paula, Ms.

Ciente:


Rafael de Pina Santos

Termo de autorização de publicação de produção acadêmica

O(A) estudante **Rafael de Pina Santos**, do Curso de Ciências Econômicas, matrícula **2022.1.0021.0021-0**, telefone: **62 963089239**, e-mail: rafaelpina.santos@gmail.com, na qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei nº 9.610/98 (Lei dos Direitos do autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: **Do Fomentar ao Produzir: uma análise da evolução dos incentivos fiscais e seus reflexos no PIB industrial de Goiás (1984-2019)**, gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos, conforme permissões do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato especificado (Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAVE, MPEG, AIFF, SNS); Vídeo (MPEG, MWV, AVI, QT); outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de graduação da PUC Goiás.

Goiânia, 03 de dezembro de 2023.

Assinatura do(s) autor(es): Rafael de Pina Santos

Nome completo do autor: **Rafael de Pina Santos**

Assinatura do professor- orientador: Mauro César de Paula

Nome completo do professor-orientador: **Mauro César de Paula, Ms.**